

PLANTÃO HOJE, ATÉ ÀS 17H.

»»»» CHANCE ÚNICA
»» CHEVROLET

O MELHOR DIA PARA VOCÊ SAIR
DE CHEVROLET OKM CHEGOU.



SEGUNDA INSTÂNCIA

Lula é o primeiro dos 5 mil presos que podem ganhar as ruas após decisão do STF



A libertação do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva na tarde desta sexta-feira (9) é apenas a primeira de outras 5 mil que podem ser tornar realidade com a saída de presos que atualmente cumprem pena após decisão de segunda instância em todo o Brasil. Os dados são do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A notícia da soltura repercutiu em todo o mundo e houveram manifestações de entidades nacionais favoráveis e contrárias. Com o ex-presidente solto e a afirmação do presidente do STF, Dias Toffoli de que somente o Congresso Nacional poderia alterar a Constituição para legitimar a prisão em segunda instância, cresceu entre parlamentares a decisão de acelerar nas duas Casas Legislativas projetos de lei que alteram a Carta Magna.

Leia na **página A2** mais sobre o assunto.

SANEPAR

Saiba quanto
você vai pagar
a mais pela água
na torneira

Página A3

MORADIA

Confira a lista
dos sorteados
aos lotes no
Sonho Meu

Página A3

Samu Noroeste faz 6 anos com 30 ambulâncias novas



O Samu Noroeste comemorou ontem 6 anos de criação com a entrega de 30 novas ambulâncias para atender as 101 cidades atendidas. A solenidade ocorreu em Umuarama e foi coordenada pelo presidente do Samu Noroeste e prefeito de Perobal, Almir de Almeida e contou com a presença de prefeitos, deputados e secretários de Estado. Saiba mais na Página A5

Política

Ilustradas

Em passagem por Goiânia, Bolsonaro ignora soltura de Lula

Em passagem por Goiânia (GO), nesta sexta-feira, 8, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) ignorou a decisão da Justiça de libertar da prisão o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ao discursar e ao falar com apoiadores.

Segundo auxiliares de Bolsonaro, o presidente evitou fazer comentários sobre a soltura, mesmo longe da imprensa. Um aliado de Bolsonaro no Congresso, presente no evento, disse que o presidente mencionou que pretende evitar dar sinais de afronta à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre derrubar a possibilidade de prisão em segunda instância, medida que abriu o caminho para o petista sair da prisão. Segundo outras duas fontes que acompanharam a viagem, Bolsonaro se manteve calmo, pois já havia “precificado” que Lula seria beneficiado pela decisão da Corte.

Ex-governador Eduardo Azeredo é solto em MG

O ex-governador de Minas Gerais Eduardo Azeredo deixou a prisão às 18h50 nesta sexta-feira, 8, após ser beneficiado pela mudança de entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) que decretou o fim da execução de pena após condenação em segunda instância.

Mais cedo, a defesa pediu a soltura imediata do ex-governador e a decisão foi atendida nesta tarde pela Vara de Execuções Penais do Fórum Lafayette, em Belo Horizonte.

Azeredo foi condenado a vinte anos e um mês de prisão por participar do “mensalão tucano”, desvio de recursos de empresas públicas de Minas Gerais, como o então Banco do Estado de Minas Gerais (Bemge), para o financiamento de sua campanha à reeleição em 1998, disputa em que o tucano foi vencido pelo ex-presidente Itamar Franco.

Movimentos mantêm atos e dizem que agora vão pressionar Congresso

Depois de o Supremo Tribunal Federal (STF) mudar o entendimento de 2016 e decidir que, segundo a Constituição, ninguém pode ser considerado culpado até o trânsito em julgado, os grupos que convocaram manifestações para hoje em defesa da prisão em segunda instância dizem que agora o movimento será para pressionar o Congresso a reverter a decisão.

“A manifestação está mantida, mas vamos olhar daqui para a frente. A decisão do STF tem que ser respeitada, gostemos ou não, mas vamos pressionar os parlamentares para que seja feita uma mudança constitucional ou por PEC (Proposta de Emenda à Constituição) ou projeto de lei”, disse Renato Batista, coordenador nacional do Movimento Brasil Livre (MBL).

Parlamentares reagem No Twitter à libertação do ex-presidente Lula

No dia em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva deixou a sede da Polícia Federal em Curitiba, onde cumpria pena por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, o Twitter brasileiro foi dominado por publicações que repercutem a liberdade do petista. Parlamentares da situação, de centro e da oposição também se engajaram no tema.

“A liberdade de Lula repara apenas parte da trama para tirá-lo do páreo em 2018. Condenado sem provas por um conluio, a justiça só será restabelecida com a anulação da sentença por parcialidade do juiz”, escreveu o senador Renan Calheiros (MDB-AL), um dos parlamentares mais críticos da operação Lava Jato.

Deputados da ala antipetista criticaram o ex-presidente e também o Supremo Tribunal Federal (STF). A liberdade a Lula foi concedida a partir da decisão do plenário da Corte, tomada nesta quinta-feira, 7, de que condenados pela Justiça só poder cumprir pena após seus processos transitarem em julgado, alterando a jurisprudência que levou Lula e outros condenados da Lava Jato à prisão.

“Lula sai da cadeia, discursa e ataca o que chama de ‘lado podre’ da PF, MPF, PF e judiciário, referindo-se à Lava Jato. É o coice na cara do brasileiro consumado. Valeu STF!”, provocou a deputada Joice Hasselmann (PSL-SP).

EFEITO PRÁTICO

Lula é libertado da prisão da Polícia Federal em Curitiba

São Paulo (AE) - Um ano e sete meses após ser preso na Operação Lava Jato para cumprir pena de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no processo do triplex do Guarujá, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva deixou na tarde desta sexta-feira, 8, a cela especial da Polícia Federal em Curitiba.

Lula saiu da sede da PF às 17h42 - pouco mais de uma hora depois da expedição do alvará de soltura. Uma multidão de manifestantes saudou o ex-presidente empunhando bandeiras do PT gritando palavras de ordem.

A ordem de soltura do petista foi dada pelo juiz Danilo Pereira Júnior, da 12ª Vara Federal de Curitiba, menos de 24 horas depois de o Supremo Tribunal Federal declarar inconstitucional a prisão após condenação em segunda instância - caso de Lula.

PENAS

Lula foi condenado no caso triplex pelo ex-juiz Sergio Moro, atual ministro de Justiça e Segurança Pública, que lhe impôs nove anos e seis meses de reclusão. A pena foi aumentada para 12 anos e 1 mês de prisão pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o Tribunal da Lava Jato. Em abril deste ano, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) reduziu a sanção para 8 anos, dez meses e vinte dias de reclusão.

PRESO

O petista cumpria pena desde a noite de sete de abril de 2018 em uma cela especial dentro da

Superintendência da Polícia Federal na capital paranaense. O ex-presidente é acusado de receber propinas da empreiteira OAS em troca de contratos da Petrobras.

O repasse teria sido materializado em obras de melhorias e ampliação de um triplex no edifício Solaris, no Guarujá, no litoral paulista, e também por meio do armazenamento de bens que o ex-presidente recebeu durante seus dois mandatos no Planalto, entre 2002 a 2009.

Lula sempre negou o recebimento de vantagens indevidas. Ele é réu em outras ações penais, como no caso do sítio de Atibaia, no interior paulista, pelo qual foi condenado a doze anos e onze meses de reclusão pela juíza Gabriela Hardt em fevereiro deste ano. O caso será julgado no próximo dia 27 pelo TRF-4, que analisará se a sentença será anulada e o processo remetido de volta às alegações finais.

NO MUNDO

A imprensa europeia, que já tinha noticiado desde a madrugada a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de derrubar a prisão em segunda instância, deu destaque à liberação de Lula. Praticamente todos os veículos dão ênfase ao fato de que a decisão da Suprema Corte também abre as portas para a libertação de quase 5 mil detidos, incluindo condenados pela Operação Lava Jato, que envolveu políticos e alguns dos empresários mais poderosos do País.

CCJ da Câmara vota PEC da prisão em 2ª instância na próxima semana

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, Felipe Franceschini (PSL-PR), pautará para a próxima segunda-feira (11) a votação da proposta que permite a prisão de condenados em segunda instância.

Segundo o parlamentar, se a votação não for concluída na segunda-feira, será pautada outra reunião da comissão na terça-feira (12), tendo a proposta como único item da pauta. Franceschini anunciou a decisão a jornalistas hoje (8), em entrevista coletiva no Salão Verde, da Câmara.

PEC

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 410/2018, que trata do assunto, já foi discutida na comissão, inclusive com realização de audiência pública sobre o tema.

No mês passado, a relatora da proposta na CCJ, deputada Caroline de Toni (PSL-SC), apresentou parecer pela admissibilidade da PEC. A sessão foi tensa e contou com quatro horas de obstrução dos partidos de oposição. Após a leitura do parecer, os deputados apresentaram pedido de vista, o que adiou a votação da matéria.

MUDANÇA

Franceschini disse que, na análise de juristas, não há uma saída no ordenamento jurídico atual para determinar a prisão após condenação em segunda instância. A PEC pretende mudar o conceito de culpa previsto na Constituição para permitir a prisão antes do trânsito em julgado da sentença penal.

INCONSTITUCIONAL

Para parlamentares contrários, a proposta é inconstitucional por ferir cláusula pétreas da Constituição, ao modificar o artigo que trata dos direitos e garantias individuais. O texto da PEC 410/18 estabelece que após a confirmação de sentença penal condenatória em grau de recurso (tribunal de 2º grau), o réu já será considerado culpado e poderá ser preso. Se aprovada, será examinada por comissão especial quanto ao mérito e votada pelo Plenário em dois turnos.

SENADO

A senadora Simone Tebet, presidente da CCJ do Senado, também anunciou que uma PEC similar, só que originária naquela

Casa, começará a tramitar ainda em novembro.

O anúncio dos presidentes da CCJ na Câmara e no Senado ocorre um dia depois de o Supremo Tribunal Federal (STF) mudar o entendimento e desautorizar o cumprimento da pena de réus condenados em segunda instância.

Franceschini disse que já esperava por esse resultado, em virtude do que já conhecia das posições dos ministros da Suprema Corte. Ao mesmo tempo, negou que a intenção de levar o mais rápido possível a PEC para a comissão especial, último estágio antes da votação em plenário, se deve à soltura do ex-presidente Lula. O ex-presidente foi beneficiado pela decisão do STF e deixou a prisão na tarde de hoje.

“Eu não vejo que é casuismo, até porque o ex-presidente Lula é só mais um condenado dentro de milhares de condenados que cometem crimes no nosso país. São milhares de brasileiros presos, que cometem crimes graves contra a sociedade. Então, colocar essa discussão como se fosse um tom político contra o ex-presidente Lula, no meu caso, não é verdadeiro”.

Chargedodia



Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilido@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho

Diretora de Assuntos Jurídicos:

Dra. Katiúscia Hirata Coelho

Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br

(Registro no MTB nº 184/01/QV)

REDAÇÃO

Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCIERO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9.9972-3735

4-9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:



WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal.

Cidade

editoria@ilustrado.com.br

• SAÚDE

Governo do Paraná libera recursos para a área da saúde de Umuarama

Umuarama - O município de Umuarama, na região Noroeste, recebeu R\$ 1 milhão em recursos do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde. O valor é destinado a investimentos na atenção básica, vigilância em saúde, aquisição de equipamentos e novas obras.

Umuarama aplicará parte do recurso, R\$ 961 mil em 5 obras de reformas e ampliações de unidades básicas de saúde. "Vamos ampliar as Unidades do parque das Jaboticabeiras, na zona urbana, e da Serra dos Dourados, na zona rural. E vamos reformar, as unidades básicas de saúde dos bairros Vila Régia, Panorama e Santa Elisa,

sendo que esta última também fica na área rural. Os benefícios vão atingir mais de 24 mil moradores destas áreas do nosso município", informou o prefeito Celso Luiz Pozzobom.

"A regionalização dos atendimentos é uma prioridade do Governo Ratinho Júnior; queremos levar saúde de qualidade para perto da casa dos paranaenses. Vamos dar outra visão à saúde do Paraná, modernizando, ampliando e levando a saúde onde for necessário", afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

O município de Umuarama recebeu ainda R\$ 44 mil para investimentos em custeio de programas na área de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, e Sanitária e para Saúde do Trabalhador. "Este apoio do Governo do estado e da secretaria da saúde do Paraná é fundamental para o desenvolvimento de nossas ações", reforçou a secretaria municipal de saúde de Umuarama Cecília Monteiro da Silva.

Estado

Os 399 municípios paranaenses foram beneficiados com recursos liberados pelo Governo do Estado. O governador Ratinho Junior e o secretário Beto Preto assinaram, no último dia 21 de outubro, no Palácio Iguaçu, o repasse de R\$ 50 milhões para investimentos na saúde do Paraná.



Secretário Estadual Beto Preto em visita ao prefeito de Umuarama Celso Pozzobom

Sorteio define beneficiários dos lotes urbanizados no Sonho Meu

Umuarama - A Diretoria de Habitação da Prefeitura de Umuarama realizou a classificação dos candidatos pré-habilitados, por sistema de pontos, para as unidades remanescentes do Programa Lotes Urbanizados – anexos ao Conjunto Habitacional Sonho Meu. Conforme a assessora especial Larissa Alexandrino Broch, como há disponibilidade de 29 lotes a diretoria classificou os inscritos até a 29ª colocação e realizará sorteio apenas da quadra e lote, entre os classificados.

Os critérios da seleção seguem o previsto na Lei nº. 3.712/2011, que regulamenta as formas, condições, requisitos, exigências e critérios de inscrição, seleção e habilitação de interessados na aquisição de lotes urbanizados, para implantação de moradias populares.

Desse modo, os demais inscritos foram habilitados como suplentes e deverão aguardar caso haja alguma desistência ou impedimento. "Caso não ocorra, eles poderão aguardar por novos projetos habitacionais que o município venha a lançar futuramente", acrescentou a diretora de Habitação, Andréia Grazielle Honorato.

O sorteio será realizado na próxima segunda-feira, 11, a partir das 8h30, no Centro Cultural Vera Schubert. A seguir, a lista com os nomes e a classificação dos candidatos inscritos.

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA O SORTEIO DOS LOTES URBANIZADOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SONHO MEU 2019 – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA REGINA GALLI	77 PONTOS
2º	MARIA JOSE FERREIRA CAMPOS	75 PONTOS
3º	MARIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES	69 PONTOS
4º	MARIA DE LOURDES GRACIANO GOMES	68 PONTOS
5º	GENTIL APARECIDO SENA	68 PONTOS
6º	SERGIO APARECIDO TURCI BAQUETIS	67 PONTOS
7º	MARIA APARECIDA JACON	63 PONTOS
8º	ELIZAMA FERREIRA DA SILVA	61 PONTOS
9º	KELLEM APARECIDA DIAS	60 PONTOS
10º	MARINO DE OLIVARES	57 PONTOS
11º	JACIRA MARIA DOS SANTOS	57 PONTOS
12º	VANDERLEI DUARTE	56 PONTOS
13º	ANIBAL JOSE DE FREITAS FILHO	56 PONTOS
14º	FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	56 PONTOS
15º	JOSE WANDERLEY GIMENES CORREA	56 PONTOS
16º	VALQUIRIA SANTOS COSTA	55 PONTOS
17º	ROSIKELLI BERNARDO DE SOUSA	55 PONTOS
18º	ROSA MARIA DOS SANTOS	55 PONTOS
19º	FRANCIS CARLO NUNES	55 PONTOS

CLASSIFICAÇÃO DOS SUPLENTES LOTES URBANIZADOS 2019

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
30º	STEPHANY BARBARA MOVIO	53 PONTOS
31º	JAQUELINE FELIX DOS SANTOS	53 PONTOS
32º	KETLYN ALINE RESKE RAVANELLO	53 PONTOS
33º	JULIANA MARTOS DOS SANTOS	53 PONTOS
34º	LUCAS DE SOUZA FELIX	53 PONTOS
35º	ADELAR SIMÕES	52 PONTOS
36º	FLAVIA SILVA OTERO	51 PONTOS
37º	RAIMUNDO BONFIM	50 PONTOS
38º	CATARINA APARECIDA DA SILVA	49 PONTOS
39º	MARLI DOS SANTOS PEREIRA	48 PONTOS
40º	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	47 PONTOS
41º	TÂNIA DE JESUS GUIMARÃES	47 PONTOS
42º	SABRINIE BRAGA MAIA	47 PONTOS
43º	WELISSA MOREIRA DE OLIVEIRA	47 PONTOS

Tarifa de água e esgoto fica mais cara em 3,76% a partir desta segunda-feira

A partir da próxima segunda-feira (12) a tarifa de água e esgoto fica mais cara em todo o Paraná. O reajuste foi anunciado pela Sanepar nesta sexta-feira (8), mas já estava autorizado desde o último dia 23 de outubro.

Segundo a Sanepar, para consumos em residência, micro e pequeno comércio, até 5 m³, a

tarifa de água passará dos atuais R\$ 37,47 para R\$ 38,77 (diferença de R\$ 1,30). Para água e esgoto, nessa faixa de consumo, a tarifa passará de R\$ 67,45 para R\$ 69,79 (diferença de R\$ 2,34).

No Tarifa Social, o reajuste representa um acréscimo de R\$ 0,53 para consumo de até 5 m³ em água e esgoto.

Em relação ao perío-

do em que a Sanepar permaneceu sem aplicar o reajuste integral, homologado pela Agepar em 16 de abril, o valor da diferença atualizado será faturado em seis meses nas contas a serem emitidas a partir de 19 de novembro.

A tabela com todas as tarifas de saneamento está disponível no site da Sanepar

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de Profissionais para atuar em Umuarama/PR.

**Auxiliar de Serviços Gerais – Código nº 1818/19
Porteiro – Código nº 1821/19
Nutricionista – Código – nº 1822/19**

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br> (opção: "Vagas"), durante o período de inscrições, que será de: **11/11 a 18/11/2019**.

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

A4

Papo rápido

“Por acaso o senhor sabe de quem eu sou filho para pedir que eu sobre bafômetro?
- Isso aqui é uma blitz da lei seca, não é teste de DNA...”

Aragão Filho

Aposentadoria

Tribunal de Contas do Estado aprovou as contas de Cida e Beto Richa, mas alertou para rombo na Previdência.

UMUARAMA, SÁBADO, 9 de Novembro de 2019
www.ilustrado.com.br



Secretário visita nova UTI pediátrica e infantil do CEMIL

O Hospital Cemil recebeu ontem a visita do secretário estadual de Saúde do Paraná, Beto Preto e outras autoridades. Eles visitaram a nova UTI pediátrica. Além do secretário, também visitaram o hospital o prefeito Celso Pozzobom, Deputado delegado Fer-

nando Martins, deputado e secretário Márcio Nunes, Viviane chefe da Regional de Saúde, Cecília secretária de Saúde de Umuarama. Na foto, João Jorge Hellu e Guilherme Schmidt, diretores do Hospital Cemil com os convidados.

Ensino superior

A CPI das universidades públicas de São Paulo apontou irregularidades estardecedoras. Foram investigadas USP, Unicamp e Unesp, que juntas recém desde 1989 R\$ 9 bilhões por ano.

Está tudo no relatório dos trabalhos encerrados na terça-feira, dia 5, após 180 dias de investigações.

Entre outras aberrações, consta pagamento de diárias nacionais e internacionais “exorbitantes”, viagens de funcionários que desrespeitam a legislação, salários acima do teto constitucional, honorários pagos indevidamente, professores que não dão aula presencial, dão aula por computador, alunos que nem conhecem os professores, há um ex-reitor que transformou funcionários celetistas em estatuários, enfim...

Para entender

É o seguinte, não adianta espernear, pois Lula da Silva seria solto mesmo sem a decisão do STF.

O que muda após a decisão é que agora ele não poderá mais ser preso, mesmo se condenado em todas as acusações que mancha sua biografia.

Para mudar isso, mas só se a Constituição for alterada pelo Congresso.

Justo onde há um ninhal de corruptos.

Inocência perdida

Uma história que traduz muito do momento que vivemos na banalização das relações humanas e da violência é a menina de 12 anos de idade que teria sido agredida com socos, tapas e empurrões em uma cidade na região de Goioerê.

O agressor seria o namorado, de 14 anos.

Parem o mundo que eu quero descer...

Medicina

Um autêntico, e exemplar, representante da antiga medicina, cuja prática sem pressa levava os seus adeptos a ouvirem, apalparem, examinarem o paciente até o encontro do diagnóstico seguro, será entrevista hoje, no Programa Saga de Pioneiros, na Inconfidência - AM.

Dr. Renato Merçon Vieira será entrevistado por Raul Lopes e falará sobre o que viu e viveu em Umuarama.

E não falará apenas de medicina.



Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clinica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, N° 3515
Umuarama - Paraná

Gráfica MODELO
IMPRESSOS EM GERAL
R. Dr. Camargo, 5139
Umuarama - PR
Tico
44. 99842-0901
E-mail: graficamodelo@hotmail.com

Ele disse:

“Não faz sentido os estados e municípios arrecadarem e terem que repassar para a União que depois, decide como e quanto devolver para os municípios. Tem que ser mais Brasil e menos Brasília”.

Do deputado federal Paulo Martins, PSC do Paraná, em apoio as reformas propostas para a distribuição de recursos do contribuinte.

Do Lizarte

Na República da Impunidade, fica então estabelecido o Insulto de Natal. A bandidagem agradece e manda recado: “Estamos chegando para a festa. E com o perú!”

- Valdeci Lizarte via Zé Beto.

Baixo lucro

Os grandes bancos vão fechar 1.200 agências no próximo ano.

Agências de pouca lucratividade serão extintas.

A maioria em cidades pequenas onde, muitas vezes, há uma ou duas agências bancárias.

Ficarão sem banco porque o compromisso do banqueiro é com o lucro.



Kizuná
Restaurante Oriental
em novo endereço
Fone: 44 3624-4526
Av. Brasil, 4310, ao lado da Ortoline - Umuarama - PR
Horário de atendimento das 11 horas às 14 horas
e das 19 horas às 23 horas.
Almoço e janta de segunda a sábado
Atendemos no sistema de delivery

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima
CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos- Pele - Insetos
Clinica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, N° 3515
Umuarama - Paraná

Cidades

editoria@ilustrado.com.br

• SAÚDE

Samu Noroeste recebe 30 ambulâncias na comemoração dos seis anos de atuação

Umuarama - Umuarama foi palco para entrega das 30 novas ambulâncias ao Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná (Ciuemp), coordenadoria do SAMU Noroeste. A entrega marcou os seis anos de atuação do serviço na região e foi realizada em frente a prefeitura de Umuarama. O evento contou com a presença de várias autoridades políticas, da comunidade e trabalhadores da Saúde.

O SAMU Noroeste Paraná completou seis anos de funcionamento ontem e possui uma das maiores estruturas do sistema, que é composta pela Central de Regulação e 21 bases descentralizadas e atende 101 municípios. Desta forma, as novas ambulâncias vão reforçar a frota que já apresentava em processo de deterioração.

Segundo o presidente do Samu Noroeste, Almir de Almeida, a vinda de novas viaturas é um ganho inimaginável, pois as ambulâncias que estavam operando eram do ano de 2010 e 2011. "Como as ambulâncias eram velhas, com quilometragens avançadas, a manutenção gerava um custo alto para o Consórcio. Com essas viaturas novas teremos mais segurança econômica, como também, podemos promover melhor atendimento ao público", diz Almir.



Quase 30 ambulâncias novas do Samu foram apresentadas em desfile no centro de Umuarama

Das 30 ambulâncias entregues ontem 28 foram enviadas pelo Governo Federal e duas oriundas do Governo Estadual. Os carros vão beneficiar as cidades de Umuarama, Cianorte, Paranavaí e Campo Mourão, Cruzeiro do Oeste, Cafezal do Sul, Altônia, Icaraíma, Cianorte, Rondon, Paranavaí, Loanda, Cruzeiro

do Sul, Terra Rica, Nova Londrina, Campo Mourão, Goioerê, Terra Boa, Ubiratã, Barbosa Ferraz, Iretama e Ivaiporã.

O secretário de Saúde do estado, Beto Preto, parabenizou o esforço do presidente Almir e de toda a equipe que participa e faz o Samu Noroeste rodar. Ele ainda parabenizou a região e

disse estar feliz em ter vindo para Umuarama. "Parabenizo os prefeitos da região e o Ciuemp por lutarem por essa conquista tão importante para a população dos mais de 100 municípios atendidos pelo Samu Noroeste. É uma estrutura enorme e com os novos equipamentos e a força de vontade das pessoas

que trabalham aqui, com certeza vai dar certo", ressaltou.

A entrega das viaturas também culminou com a cerimônia de comemoração de seis anos de funcionamento do Samu na região e teve a participação do secretário de Saúde do estado, Beto Preto; o presidente do Ciuemp, Almir de Almeida; o prefeito de Umuarama Celso Pozzobom, o deputado estadual, Fernando Martins; o deputado estadual Adriano José; o secretário de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes; o presidente da Amerios, o prefeito Márcio Marcolino; o presidente do Cisa Amerios, prefeito Luis Carlos Borges Cardoso entre outras autoridades políticas e demais prefeitos da região.

O SAMU

O SAMU é o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que atende os casos de urgência e emergência, financiado pelo Governo Federal, Estadual e Municipais, com a finalidade de melhorar o atendimento à população. Foi criado em 2003 e faz parte do Política Nacional de Urgências e Emergências. O serviço SAMU 192 presta socorro à população nas residências, locais de trabalho e vias públicas. A equipe é composta por condutores-socorristas, técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos, todos capacitados em atendimento de urgência de natureza traumática, clínica, pediátrica, obstétricas e psiquiátricas.



Deputados estaduais, secretários estaduais, prefeitos, vereadores e outras autoridades na entrega das ambulâncias



Presidente do Consórcio que cuida do Samu/Noroeste e prefeito de Perobal, Almir de Almeida faz agradecimentos



Prefeito Celso Pozzobom destaca a importância do Samu e agradece recursos liberados para Umuarama



Secretário estadual da Saúde, Beto Preto, prestigiou a cerimônia em Umuarama



Prefeitos Márcio Marcolino (Brasilândia), Juninho (Cafezal do Sul), Almir Almeida (Perobal), advogado Ronaldo, Eliana Beraldo e Vânia Mitiko de Cafezal do Sul



Prefeitos Almir, Gervasoni de Altônia e equipe da Saúde



Prefeito Almir de Almeida com o prefeito de Douradina, João Jorge Sossai e equipe



Diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Soberbo, com os prefeitos de Altônia Gervasoni e de Palotina, Jucenir Stenzler



No evento os prefeitos Nilson Cardoso (Mariluz), Márcio Marcolino (Brasilândia do Sul), Almir Almeida (Perobal), Celso Pozzobom (Umuarama), Univaldo Campaner (Ivaté), Gervasoni (Altônia) João Jorge (Douradina) e Cardoso (Alto Piquiri)

Cotidiano

NÃO PERCA! EXCELENTE IMÓVEIS, EM ATÉ 30 PARCELAS COM ENTRADA DE 25% OU À VISTA.



Airton Queiroz Silva - Leiloeiro Público Oficial - Mat. 590 / Jucepar

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE UMUARAMA - PR - SEGUNDA VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Datas:

1º Leilão: 12 / novembro / 2019 às 14:00 horas
2º Leilão: 26 / novembro / 2019 às 14:00 horas

LOCAL: Auditório do Hotel Caiuá - Avenida Presidente Castelo Branco, 3745 - Centro - Umuarama - PR

FORMAS DE PAGAMENTO: PARCELADO OU À VISTA

- PARCELAMENTO EM ATÉ 30 PARCELAS MENSais, COM ENTRADA DE NO MINIMO 25% DO VALOR DA ARREMATAÇÃO OU À VISTA.
- CONSULTE AS CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO, ANTES DE CADA LEILÃO, ENTRANDO EM CONTATO COM O LEILOEIRO.

Observações:

- As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel e garantido por caução idônea quando se tratar de bem móvel.

- A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. - A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação.

IMÓVEL RESIDENCIAL NO PATRIMÔNIO DE CEDRO, ENTRE PEROBAL E CAFÉZAL, NARUAMARISA

Lote de terras sob nº 04, da Quadra nº 06, do Patrimônio Cedro, com área total de 584,00 m². Matrícula nº 29.083 do 1º CRI de Umuarama. Sobre o lote está edificada uma residência em construção, possuindo aprox. 85,00 m², sem acabamentos, em mal estado de conservação. Observação: Venda Ad corpus. Ónus e recursos pendentes: Matrícula do seq. 392.2; R-08: penhora dos presentes autos. Autos: 43.11-9.2014.8.16.0173 CS. Valor da Avaliação: R\$ 63.955,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 38.373,00

LOTE 03

RESIDÊNCIA NA AV. GILIO GASPARETTO, JARDIM IMPERIAL II, PRÓXIMO À IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, EM UMUARAMA

Lote de terras sob nº 01-A, da Quadra nº 03, Jardim Imperial II, com área total de 139,39 m². Matrícula nº 16.967 do 2º CRI de Umuarama. Sobre o lote está edificada uma residência de alvenaria, possuindo aprox. 80,00 m², em bom estado com janelas em blindex e pisos em cerâmica. Observação: Venda Ad corpus. Ónus e recursos pendentes: Matrícula do seq. 302.2; Av-06: indisponibilidade nos autos nº 7145-38.2012.8.16.0173 da 1ª Vara Cível de Umuarama - PR; R-4: penhora nos autos nº 4121-60.2016.8.16.0173 da 1ª Vara Cível de Umuarama - PR; R-3: hipoteca cedular de 1º grau, tendo como credor o Banco do Brasil S/A; penhora dos presentes autos. Autos: 9618-55-2016.8.16.0173 ET. - Valor da Avaliação: R\$ 139.000,00. Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 83.400,00

LOTE 04

IMÓVEL COM ÁREA DE 21.740,00 M² NA AVENIDA CAMPO MOURÃO, S/N, CONTENDO VÁRIAS BENFEITORIAS (CLUBE RECREATIVO PORTUGUÊS DE UMUARAMA)

Lote de terras sob nº 7-Z-9, da subdivisão do Lote nº 07, da Gleba nº 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, com área de 2.174 hectares, ou seja, 21.740,00 m², situado na Av. Campo Mourão, s/n, nessa cidade. Matrícula nº 3.122 do 2º CRI de Umuarama. Benfeitorias: 1) um salão do clube, edificado em concreto, com os devidos acabamentos em alvenaria, possuindo área total de 2.157,20 m²; contendo: a) no subsolo: área total de 434,00 m²; b) no piso térreo: área total de 811,60 m²; c) no piso superior: área total de 811,60 m² composta por um salão com palco, uma sala para camarim e 2 banheiros; 2) um ginásio de esportes, edificado em alvenaria, coberto por telhas de Eternit, possuindo área total de 1.325,48 m²; 3) uma piscina de tamanha olímpica com 50 m de comp., 25 m de larg., 2 m de profundidade; 4) duas piscinas infantis, totalizando 80,00 m²; 5) dois quiosques em alvenaria, com churrasqueira, totalizando 60,00 m²; 6) duas quadras de esporte abertas, totalizam 750,00 m²; 7) uma quadra de esportes aberta, revestida com areia, possuindo cerca de 15 m de largura e 25 m de comprimento. O clube ainda dispõe de dois campos de futebol suíço, que totalizam 5.600,00 m². Considerações: O imóvel está localizado próximo à entrada e saída de veículos da cidade, de acesso à Rodovia PR-482, sendo este ponto de referência, estando ainda próximo ao Centro Cívico da cidade e ainda próximo a avenidas muito importantes da cidade. Observação: Venda Ad corpus. Ónus e recursos pendentes: Matrícula do seq. 128; penhora dos presentes autos; Av-11: penhora nos autos nº 5007853-33.2018.4.04.7004 da 2ª Vara Federal de Umuarama/PR; Av-10: penhora nos autos nº 5006985-65.2012.4.04.7004 da 2ª Vara Federal de Umuarama/PR; R-09: penhora/indisponibilidade nos autos nº 5002885-62.2015.404.7004/PR; R-04: penhora nos autos nº 3226-07.2013.8.16.0173 da 3ª Vara Cível de Umuarama/PR; R-03: penhora nos autos nº 2583-49.2013.8.16.0173 da 3ª Vara Cível de Umuarama/PR. Autos: 6112-03.2018.8.16.0173 CS. Valor da Avaliação: R\$ 12.308.800,00 Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 7.385.280,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 7.385.280,00

LOTE 05

RESIDÊNCIA NA RUA DOM ELEUTÉRIO, PARQUE DOM BOSCO, PRÓXIMO À IGREJA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, EM UMUARAMA

Lote de terras sob nº 08, da Quadra nº 10, Parque Dom Bosco, com área total de 433,80 m². Matrícula nº 3.937 do 2º CRI de Umuarama. Sobre o lote está edificada uma residência de approx. 80,00 m² em regular estado. Observações: servidão de passagem - servidão perpétua de passagem para linhas de transmissão de energia elétrica situadas entre Umuarama e Cidade Gaúcha; cessão de direitos vertido para Copel Transmissão S/A; cessão de direitos vertidos para Copel Distribuição S/A. Observação: Venda Ad corpus. Ónus e recursos pendentes: Matrícula do seq. 77.2; penhora dos presentes autos; R-01: servidão de passagem - servidão perpétua de

passagem para linhas de transmissão de energia elétrica situadas entre Umuarama e Cidade Gaúcha; Av-02: cessão de direitos vertido para Copel Transmissão S/A; Av-03: cessão de direitos vertidos para Copel Distribuição S/A. Autos: 560-91.2017.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 132.287,43 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 79.373,00

LOTE 08

APARTAMENTO NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 2477, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL GREEN VILLE, EM UMUARAMA

Apartamento nº 303, situado no 2º pavimento do Bloco 02, do Edifício Residencial Green Ville, situado na Avenida Rio Grande do Sul, 2477, com área privativa de 53.4416 m². Matrícula nº 29.613 do 2º CRI de Umuarama. Observação: a garagem não está inclusa com o apartamento. Observação: Venda Ad corpus. Ónus e recursos pendentes: Matrícula do seq. 124.3; Penhora dos presentes autos. Autos: 1.366-86.2018.8.16.0173 ET. Valor da Avaliação: R\$ 150.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 90.000,00

LOTE 09

IMÓVEL NO LOTEAMENTO PARQUE FIRENZE, AO LADO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIPAR E PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, EM UMUARAMA

Lote nº. 04, da Quadra nº. 13, do loteamento Parque Firenze, com área de 376,00 m². Matrícula nº. 26.743 do 2º CRI de Umuarama. Sobre o lote não há nemhuma espécie de benfeitoria. Observação: Venda Ad corpus. Ónus e recursos pendentes: Matrícula do seq. 44.2; Av-03: certidão positiva; R-02: hipoteca, sendo credor o próprio Municipio de Umuarama/PR; Av-04: penhora dos presentes autos. Autos: 7033-59.2018.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 60.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 36.000,00

LOTE 10

IMÓVEL NO LOTEAMENTO PARQUE FIRENZE, AO LADO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIPAR E PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, EM UMUARAMA

Lote nº. 04, da Quadra nº. 13, do loteamento Parque Firenze, com área de 376,00 m². Matrícula nº. 26.743 do 2º CRI de Umuarama. Sobre o lote não há nemhuma espécie de benfeitoria. Observação: Venda Ad corpus. Ónus e recursos pendentes: Matrícula do seq. 44.2; Av-03: certidão positiva; R-02: hipoteca, sendo credor o próprio Municipio de Umuarama/PR; Av-04: penhora dos presentes autos. Autos: 3044-11.2019.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 72.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 42.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 42.000,00

LOTE 11

IMÓVEL NO LOTEAMENTO PARQUE FIRENZE, AO LADO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIPAR E PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, EM UMUARAMA

Lote de terras sob nº 07, da quadra nº 14, do Loteamento Parque Firenze, com área de 360,00 m². Matrícula nº 26.769 do 2º CRI de Umuarama. Sobre o lote não há nemhuma espécie de benfeitoria. Observação: Venda Ad corpus. Ónus e recursos pendentes: Matrícula do seq. 56.2; Av-01 e 03: certidão positiva; R-02: hipoteca em primeiro grau tendo como credor o próprio Municipio de Umuarama/PR; Av-04: penhora dos presentes autos. Autos: 7101-09.2018.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 65.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 39.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 36.000,00

LOTE 12

IMÓVEL NO LOTEAMENTO PARQUE FIRENZE, AO LADO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIPAR E PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, EM UMUARAMA

Lote de terras sob nº 07, da quadra nº 15, Loteamento Parque Firenze, com área de 360,00 m². Matrícula nº 26.782 do 2º CRI de Umuarama. Sobre o lote não há nemhuma espécie de benfeitoria. Observação: Venda Ad corpus. Ónus e recursos pendentes: Matrícula do seq. 56.2; Av-01 e 03: certidão positiva; R-02: hipoteca em primeiro grau tendo como credor o próprio Municipio de Umuarama/PR; Av-04: penhora dos presentes autos. Autos: 7121-97.2018.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 42.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 42.000,00

LOTE 13

IMÓVEL NO LOTEAMENTO PARQUE FIRENZE, AO LADO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIPAR E PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, EM UMUARAMA

Lote de terras sob nº 09, da quadra nº 19, Loteamento Parque Firenze, com área de 360,00 m². Matrícula nº 26.882 do 2º CRI de Umuarama. Sobre o lote não há nemhuma espécie de benfeitoria. Observação: Venda Ad corpus. Ónus e recursos pendentes: Matrícula do seq. 56.2; Av-01: certidão positiva; R-02: hipoteca tendo como credor o próprio executante; Av-03: certidão positiva; Av-04: penhora dos presentes autos. Autos: 7121-97.2018.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 75.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 45.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 45.000,00

LOTE 14

IMÓVEL NO LOTEAMENTO PARQUE FIRENZE, AO LADO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIPAR E PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, EM UMUARAMA

Lote de terras sob nº 32, da quadra nº 18, Loteamento Parque Firenze, com área de 360,00 m². Matrícula nº 26.985 do 2º CRI de Umuarama. Sobre o lote não há nemhuma espécie de benfeitoria. Observação: Venda Ad corpus. Ónus e recursos pendentes: Matrícula do seq. 55.2; Av-01: certidão positiva; R-02: hipoteca, tendo como credor o próprio Municipio de Umuarama/PR; Av-03: certidão positiva; Av-04: penhora dos presentes autos. Autos: 3054-55.2019.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 72.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 43.200,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 43.200,00

LOTE 15

IMÓVEL NO LOTEAMENTO PARQUE FIRENZE, AO LADO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIPAR E PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, EM UMUARAMA

Lote de terras sob nº 32, da quadra nº 18, Loteamento Parque Firenze, com área de 360,00 m². Matrícula nº 26.985 do 2º CRI de Umuarama. Sobre o lote não há nemhuma espécie de benfeitoria. Observação: Venda Ad corpus. Ónus e recursos pendentes: Matrícula do seq. 55.2; Av-01: certidão positiva; R-02: hipoteca, sendo credor o próprio Municipio de Umuarama/PR; Av-03: certidão positiva; Av-04: penhora dos presentes autos. Autos: 3054-55.2019.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 72.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 43.200,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 43.200,00

LOTE 16

IMÓVEL NO LOTEAMENTO PARQUE FIRENZE, AO LADO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIPAR E PRÓXIMO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, EM UMUARAMA

Lote de terras sob nº 32, da quadra nº 18, Loteamento Parque Firenze, com área de 481,75 m². Matrícula nº 26.824 do 2º CRI de Umuarama. Sobre o lote não há nemhuma espécie de benfeitoria. Observação: Venda Ad corpus. Ónus e recursos pendentes: Matrícula do seq. 55.2; Av-01: certidão positiva; R-02: hipoteca, tendo como credor o próprio Municipio de Umuarama/PR; Av-03: certidão positiva; Av-04: penhora dos presentes autos. Autos: 3060-62.2019.8.16.0173 EF. Valor da Avaliação: R\$ 75.000,00 - Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 45.000,00 Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 45.000,00

LOTE 17

PARTE IDEAL DE 50% DA LOJA 02, DO EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL QUEBEC, NARUAMINISTRO OLIVEIRASALAZAR, 4673, EM UMUARAMA

Parte ideal de 50% pertencente ao executado da Loja nº 02, situado no pavimento térreo do Edifício Comercial e Residencial Quebec, localizado na Rua Ministro Oliveira Salazar, 4673, com área total de 42.20768 m². Matrícula nº 30.319 do 1º CRI de Umuarama.

Esportes

editoria@ilustrado.com.br

● SEMIFINAL CHAVE OURO

AFSU convida torcedores para apoiar a equipe nesta segunda-feira

Umuarama - O primeiro jogo da semifinal da Chave Ouro do Paranaense de Futsal em Umuarama está definido para segunda-feira (11) às 20h30 no ginásio Amario Vieira da Costa. A equipe do Umuarama Futsal recebe o Foz Cataratas, campeão em 2018 do Paranaense de Futsal Série Ouro e um dos 16 finalistas da Liga Nacional de Futsal 2019.

Conforme a diretoria da AFSU, a equipe conseguiu com muito esforço ficar entre os quatro melhores do Paraná com um investimento menor em relação as outras equipes, além da perda de atletas importantes durante a competição, devido a lesões e suspensões. "O Umuarama sonha alto e busca o tricampeonato da competição", disse o presidente Edivanilson Lopes Romeiro.

O Umuarama Futsal precisa fazer o jogo da vida contra um adversário duríssimo e usar o fator casa como motivação para a equipe chegar a vitória. Tal resultado daria vantagem para a equipe da Capital da Amizade um empate no jogo de volta



O primeiro jogo da semifinal da Chave Ouro do Paranaense de Futsal em Umuarama está definido para segunda-feira (11) às 20h30 no ginásio Amario Vieira da Costa

em Foz do Iguaçu, ou caso a AFSU seja derrotada levaria a decisão para os pênaltis.

Segundo o supervisor técnico do Umuarama Futsal, Marcos Paulo Tavares Santiago, o time vem em

uma crescente e com ótimo aproveitamento dentro de casa (88%), situação que está sendo importan-

te para a caminhada da equipe dentro do estadual. "O fator casa está sendo importante e acreditamos

Renegociação de dívida corintiana com Caixa avança e pode incluir 'naming rights'

São Paulo, (AE) - A Caixa Econômica Federal e o Corinthians avançaram nas conversas em torno da renegociação da dívida de R\$ 536 milhões, cujo desfecho pode sair na semana que vem e incluir os "naming rights" da Arena Corinthians, em São Paulo. A marca no estádio seria parte do reforço das garantias atreladas à dívida, conforme apurou o Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado). O entendimento ocorre cerca de dois meses após o banco executar o clube alvinegro, que atrasou em seis meses o pagamento do empréstimo relativo à arena

por empréstimos atrelados à Arena Corinthians também pode ser financiado juntamente com o total da dívida, conforme fontes ouvidas pelo Broadcast.

GARANTIAS

Do lado das garantias, foi feita uma revisão para reforçar a estrutura existente. Por exemplo, o banco não detinha todo o controle do fluxo de recebíveis da arena, que está atrelado à dívida. Assim, um ajuste foi feito para que a Caixa pudesse ter uma visão mais clara da garantia. O objetivo das negociações, conforme uma fonte do Estado, foi estabelecer condições para que o Corinthians não voltasse a ter problemas com o pagamento da dívida relacionada ao estádio.

estádio", explicou uma fonte.

BRIGA NA JUSTIÇA

O avanço nas negociações entre Caixa e Corinthians ocorrem em paralelo à briga judicial deflagrada com a execução da dívida da Arena no último dia 23 de setembro. Na ocasião, o banco pediu o bloqueio das contas do estádio até que o valor fosse quitado. A Caixa alega ter o direito a R\$ 537 milhões. O clube diz que a dívida gira em torno de R\$ 470 milhões. No mês passado, o Corinthians entrou com pedido de embargo contra o processo movido pelo banco para suspender a execução judicial, retirada do nome da Arena Itaquera S/A do Serasa e designar uma audiência de conciliação.

CAIXA

Procurada, a Caixa não comentou o acordo. O Corinthians informou que as negociações entre o clube e a Caixa Econômica Federal não estão concluídas. "As tratativas seguem amigavelmente durante o prazo de suspensão da execução judicial de 30 dias definido pela Justiça. Os entendimentos técnicos estão em avaliação pelas partes e uma vez acordados deverão seguir internamente para avaliação e aprovação", acrescentou o clube.

Alguns temas, porém, ainda estão em discussão, por exemplo, a inclusão dos "naming rights" como parte da garantia do empréstimo, hoje concentrada no fluxo de recebíveis. Recentemente, o Corinthians voltou a negociar os direitos do nome do estádio. Apesar de ter sido inaugurado há cinco anos, em 2014, até agora o clube não conseguiu vender o batismo do estádio. "É uma boa garantia porque é um contrato. O dia que o Corinthians fechar um comprador, terá um valor

maior para a venda", acrescentou o clube. Mas, em negociações iniciais, o Corinthians não abria mão de pagar prestações mensais de R\$ 6 milhões em oito meses do ano e mais R\$ 2,5 milhões em quatro meses, quando o time tiver menos jogos em sua agenda.

ALONGAMENTO

Dentre os pontos acertados entre o banco público e o clube estaria o alongamento da dívida. O vencimento, antes previsto para 2028, deve ser prolongado em mais três anos. Além disso, o valor da multa por causa da execução de uma garantia

Palmeiras e Corinthians fazem clássico para se manterem vivos no Brasileirão



No primeiro turno as equipes empataram em 1 x 1 na Arena Corinthians

São Paulo (AE) - Palmeiras e Corinthians se enfrentam no Pacaembu, às 19h deste sábado, para se manterem "vivos" no Campeonato Brasileiro. O time de Mano Menezes precisa da vitória para manter a difícil perseguição ao Flamengo - a diferença para o líder é de oito pontos. O Corinthians também não pode desperdiçar pontos, pois briga por uma vaga na Copa Libertadores. Hoje, a equipe está em sexto lugar, no limite dos times que avançam ao torneio continental.

Esse caráter decisivo do clássico, no qual os dois rivais jogam suas esperanças no torneio, deve inspirar a busca pelo ataque dos dois lados.

O CORINTHIANS

O Corinthians mudou seu comportamento depois da saída do técnico Fábio Carille. O interino Dyego Coelho conseguiu um time mais vibrante e agressivo

na vitória diante do Fortaleza. O desafio é manter esse ímpeto no clássico. Após dois gols, Boselli ganhou força no elenco e deverá ser mantido como titular. O esquema com o meio-campo povoadão e maior liberdade para Pedrinho deverá ser mantido. Fagner tem chances reduzidas de entrar por causa da recuperação de uma lesão na coxa direita.

"Vale muito para a gente essa decisão. Essa vitória contra o Fortaleza foi muito importante para a gente entrar confiante, ainda mais para cima. O Corinthians vai entrar para ganhar", disse o volante Gabriel.

PALMEIRAS

O Palmeiras se preparou para o clássico desde o início da semana. O técnico Mano Menezes poupará alguns titulares da partida contra o Vasco para dar prioridade ao dérbi. Weverton, Gustavo Scarpa e Diogo Barbosa devem vol-

que na semifinal a torcida vai fazer a diferença, para que a gente possa conseguir a importante vitória", ressaltou.

Ainda segundo Santiago, será um jogo difícil e por isso a força dos torcedores de Umuarama será de suma importância. "Já conhecemos o adversário, no primeiro jogo ganhamos em casa e perdemos em Foz do Iguaçu. Também nos enfrentamos na semifinal dos Jogos Abertos, quando a partida ficou empatada e foi definida nos pênaltis. O jogo vai ser difícil e definido nos detalhes", argumentou.

Apoio da Torcida

Para isso a equipe pede o apoio da torcida de Umuarama. "O apoio da torcida é fundamental nesta partida e a divulgação é intensa, com camisas da equipe sendo presenteadas aos 700 primeiros compradores dos ingressos antecipados. Os ingressos estão sendo vendidos por R\$ 20 na loja Pratik Esportes. A venda está sendo alta e a expectativa é de casa cheia", ressaltou o presidente.

tar ao time. O clube procura vencer o rival pela primeira vez na temporada, após uma derrota pelo Paulista e um empate pelo Brasileiro.

A única dúvida é no ataque. Luiz Adriano ficou quatro semanas fora com problema na coxa direita, voltou ao time na quarta-feira, mas sentiu novamente o problema. Ainda assim, o jogador passou por tratamento intensivo nos últimos dias e deve jogar. Deyverson é a opção.

Na última vez que os dois times se enfrentam jogar no Pacaembu, em abril de 2016, um confronto entre torcedores matou o autônomo José Sinval Batista de Carvalho. Ele foi atingido por um disparo no bairro de São Miguel Paulista. O crime nunca foi solucionado. Os incidentes levaram a Secretaria de Segurança Pública a decretar a adoção de torcida única no Estado, medida em vigor até hoje.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÉ

Estado do Paraná
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°006/2019
O MUNICÍPIO DE XAMBRÉ, com sede à Av. Roque Gonzales, 480 – Centro, nesta cidade, de Xambré, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.090/90 e 81/42/90, Plano de Desenvolvimento Urbano (PDU), Resolução nº 161/3/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de credenciamento de pessoa física e jurídica na área odontológica para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para os seguintes serviços: Prestação de Serviços de Dentista na rede Municipal de Saúde de Xambré. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°006/2019 entra em vigor a partir da data de sua publicação e permanece válido por 120 dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 821/2019 de 07/06/2019, publicado em 03/07/2019, sobre o Processo de Licitação nº1437/2019, que tem por objeto a (a) credenciamento de entidade para Serviços de Coleta e Separação de Resíduos Sólidos Recicáveis para toda a área de abrangência do Poder Executivo.

Art. 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROJETO MAXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTERNO

ASSOCIAÇÃO DE TRAB. DE MAT. RECICLAVEIS DE CRUZ DO OESTE R\$ 42.000,00 Quarenta dois mil reais.

Art. 3º Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL - quarta-feira, 06 de Novembro de 2019.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Xambré.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Xambré.

Publicações legais



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA



EDITAL N° 017/2019
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
- NOTA PROVA PRÁTICA, TÍTULOS E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PÓS-RECURSO.
CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL N° 001/2019

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaira - PR, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 001/2019, TORNA PÚBLICO a REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - NOTA PROVA PRÁTICA, TÍTULOS E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PÓS-RECURSO, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no Anexo Único deste edital o resultado da REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - NOTA PROVA PRÁTICA, TÍTULOS E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PÓS-RECURSO, conforme disposição do Edital de Abertura n.º 001/2019.

Guaira - Pr, 08 de novembro de 2019.

José Gonçalves Dias Neto
Presidente da Comissão Executiva do Concurso
Decreto nº 317/2018

ANEXO ÚNICO

EDITAL N° 017/2019
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

- NOTA PROVA PRÁTICA, TÍTULOS E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PÓS-RECURSO.
CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL N° 001/2019

INSC	NOME	TÍTULO	NOTA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SITUAÇÃO	CARGO
114841	* ANDREA ISRAEL		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
101020	* CAMILA BAILESTE NEULS		50,40		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
105054	* CLAUDIA VIEIRA DA SILVA		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
106744	* IZABELLE CAROLINE PEREIRA		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
108924	* JOAO PAULO DE SOUZA		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
107292	* KELI MARQUEZINI DIAS		50,40		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
104943	* LUCIANA ALDANA		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
111813	* LUCIANO BENITES SANTOS		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
104047	* MARIA LUISA DE MEIRELES GUTIERRES		50,40		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
114747	* NATHIELY DE LIMA TEIXEIRA		50,40		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
113569	* NEILY QUEIROZ DE ANDRADE		50,40		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
104091	* REGIANE APARECIDA DOS REIS		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
105048	* SIDINÉA RODRIGUÉZ ALVES MOREIRA		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
100610	* VITORIA CAROLINE LEONEL MARQUES		51,20		APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
107067	*** LAÍS DAYANE MARQUES DE OLIVEIRA		74,40	RECOMENDADO	APROVADO	CUIDADOR/EDUCADOR
109149	* EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIÃO	7,50	76,00		APROVADO	PROFESSOR
106231	* GLEICIANE OLGA RISSO	2,50	56,00		APROVADO	PROFESSOR
112928	* GRACIELA ALCARA	5,00	76,00		APROVADO	PROFESSOR
110375	* IRIS CRISTIANE DE SOUZA	5,00	69,60		APROVADO	PROFESSOR
112257	* ELAINE KAIBER	5,00	74,40		APROVADO	PROFESSOR
107989	* IANA CLARA LIMA	0,00	72,00		APROVADO	PROFESSOR
107296	* ELIA DA SILVA	5,00	64,80		APROVADO	PROFESSOR
110660	* ANA PAULA KLAUCK DE MACEDO	NAP	50,40		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
104229	* CAMILA NASCIMENTO	NAP	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
104412	* CARINE DE PÁDUA GOMES	NAP	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
112078	* CAROLINE FERNANDA DE OLIVEIRA KOLCZYNSKI	NAP	50,40		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
111943	* DAIANE DIAS DA SILVA	NAP	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
108998	* ELINE BARROS PIRES LEONARDO	NAP	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
113110	* GABRIELLE ALVES CANTU	NAP	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
110943	* JENIFFER RAFAELA DE SOUZA	NAP	50,40		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
112301	* JÉSSICA DAIANE GOMES SIMEÃO	2,50	51,20		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

(*) ALTERADO EM VIRTUDE DE RECURSO.
(**) NOTA ALTERADA CONFORME EDITAL N° 014/2019 - RETIFICAÇÃO NOTA PROVA OBJETIVA, PUBLICADO EM 16 D E OUTUBRO DE 2019.
(***) POR LAPSO DE CONFERENCIA PUBLICADO NO EDITAL N°016/2019, CONFIRAMOS QUE A CANDIDATA (LAÍS DAYANE MARQUES DE OLIVEIRA) REALIZOU A PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE CUIDADOR/EDUCADOR E ESTÁ RECOMENDADA.
(NAP) NÃO APRESENTOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, N° 107 - FONES (044) 677-1807
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATO DE INSTITUIÇÃO N° 02/2019

A Prefeitura Municipal de Tapejara-PR mantenedora da Escola Municipal Professora Francisca Dutra - EIEF, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR.

INSTITUI

ART. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Francisca Dutra - EIEF, do município de Tapejara-PR, com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

ART. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80% da comunidade escolar e 20% da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do Titular	RG	Nome completo do Suplente	RG
Direção	Eliane Gonçalves dos Santos	6.379.193-8	---	---
Equipe Pedagógica	Adriana Gregorio dos Santos	4.723.832-3	Patrícia Fernanda de M. Novello	7.721.225-8
Docente	Edna Teodoro da Silva	4.754.553-6	Maria Valdeci T. S. Teixeira	4.313.273-3
Funcionários do Grupo operacional de Manutenção, Operação e Serviços Gerais	Célia Regina Caléffi	3.152.192-0	F. Furtado	5.231.206-0
Estudante representado por seu pais ou responsáveis	Eduardo Galvão de Souza	13.122.237-8	Ivonele Josefa de S. Campos	5.683.704-3
Estudante representado por seu responsável	Helena Maria	7.274.045-9	Rafaela Souza	9.043.807-3
Representante da comunidade local	Helena Maria	4.070.697-6	Eliane Alves de Souza	7.154.477-0

ART. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ata entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2019, ficando revogado o Ata nº 073/2017 e disposições em contrário.

Tapejara-PR, 08 de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Educação
Dirce de Moraes Grego
Port. 289/2017

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PARANÁ.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 25/2019
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu presidente oficial nomeado pela Portaria nº 1256/2019 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Inexigibilidade nº 25/2019, Processo Administrativo nº 196/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2018, o qual teve como vencedora a Empresa: H. BERRI - CLINIC.

Fornecedor: H. BERRI - CLINIC. Vencedores:1,2 E 3

PAULO CESAR FARIA'S

Presidente Comissão Permanente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, N° 107 - FONES (044) 677-1807
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATO DE INSTITUIÇÃO N° 03/2019

A Prefeitura Municipal de Tapejara-PR mantenedora da Escola Municipal Professora Paulo Freire - EIEF, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR.

INSTITUI

ART. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Paulo Freire - EIEF, do município de Tapejara-PR, com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

ART. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80% da comunidade escolar e 20% da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do Titular	RG	Nome completo do Suplente	RG
Direção	Ariane Maria de Oliveira da Silva	7.537.803-3	---	---
Equipe Pedagógica	Noemí Martine Machado	43.364.380-8	Kelly Francielly Augusto Silvério	8.865.269-0
Docente	Maria Aparecida de Lima	4.812.394-5	Vânia Lúcia Barcelos Moura	6.963.010-3
Funcionários do Grupo operacional de Manutenção, Operação e Serviços Gerais	Odelei Pereira de Souza	8.238.532-0	Julia Pereira de Souza	12.586.822-3
Estudante representado por seu pais ou responsáveis	Rafaela Vilas Boas	7.253.715-7	Arthur Henrique da Costa	10.925.424-0
Estudante representado por seu responsável	Renata Cristina G. Sampaio	9.043.807-3	Gizelle de Souza	10.837.177-3
Representante da comunidade local	Aline Paula Araújo da Silva Miltão	9.732.844-7	Eliangela Peixoto de Andrade Gonçalves	10.837.177-3

ART. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ata entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2019, ficando revogado o Ata nº 132/2017 e disposições em contrário.

Tapejara-PR, 08 de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Educação
Dirce de Moraes Grego
Port. 289/2017

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PARANÁ.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 25/2019
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 22 de novembro de 2019, às 09h30min no anfiteatro Municipal, licitação, na modalidade de menor preço unitário - para ADQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para a ETAPA 1, DESSE CONCURSO, com valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao abastecimento de veículos e maquinários da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ. Informações sobre o processo de licitação, bem como a documentação necessária para a participação, devem ser obtidas no site <http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/>.

Art. 1º - Esta licitação é realizada em vista da disponibilidade de recursos.

Art. 2º - Esta licitação é realizada em vista da disponibilidade de recursos.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E CADASTRAMENTO DE PONTO
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Rio de Janeiro, 2758 - Centro, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, neste endereço, portador da Cédula de Identidade nº 1.946.950-6/PR, CPF nº 385.249.259-04, inscrito no CPF sob nº 039.245.506/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FRANCISMAR NICOLAU DA SILVA, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado no distrito de Herculândia, Ivaté-PR, CEP: 641.158.796-53, Municipio 632/2, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o requerimento de credenciamento e os documentos apresentados pela empresas no CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019, cujo objeto trata do credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços especializados de consultoria e conclusão dos processos de Inexigibilidade de Licitação decorrentes do referido Chamamento;
Considerando a nova escala de planilhas divulgada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivaté-PR;
Considerando o teor do Decreto Municipal 199/2019, publicado em 01/11/2019;
CONSIDERANDO que o artigo 1º, parágrafo único, da referida lei estabelece que:
Art. 1º Poderá ser celebrado contrato de fornecimento de serviços de terceiros legais, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e cadastramento do ponto a nova escala de planilhas.

EMPRESA: CNPJ: CONTRATO:
1. AUTOSTO BECEGATTO LTDA - 14.260.231/0001-70 192/2019
2. TATIANE DA SERENO CLINICA MEDICA LTDA - 23.325.328/0001-83 193/2019

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigaçao legal, ensejando a suspensão da direita de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 6.665/93 e arts.13 e 14, Parágrafo único, do Decreto nº 77.892/2013.

Ivaté-Pr, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.
Univaldo Campaner
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 085/2019

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758 - Centro, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, neste endereço, portador da Cédula de Identidade nº 1.946.950-6/PR, CPF nº 385.249.259-04, inscrito no CPF sob nº 039.245.506/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FRANCISMAR NICOLAU DA SILVA, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado no distrito de Herculândia, Ivaté-PR, CEP: 641.158.796-53, Municipio 632/2, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o requerimento de credenciamento e os documentos apresentados pela empresas no CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019, cujo objeto trata do credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços especializados de consultoria e conclusão dos processos de Inexigibilidade de Licitação decorrentes do referido Chamamento;

Considerando a nova escala de planilhas divulgada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivaté-PR;

Considerando o teor do Decreto Municipal 199/2019, publicado em 01/11/2019;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, parágrafo único, da referida lei estabelece que:

Art. 1º Poderá ser celebrado contrato de fornecimento de serviços de terceiros legais, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e cadastramento do ponto a nova escala de planilhas.

EMPRESA: CNPJ: CONTRATO:
1. AUTOSTO BECEGATTO LTDA - 14.260.231/0001-70 192/2019
2. TATIANE DA SERENO CLINICA MEDICA LTDA - 23.325.328/0001-83 193/2019

Cumpre alertar que a falta de devolução dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigaçao legal, ensejando a suspensão da direita de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 6.665/93 e arts.13 e 14, Parágrafo único, do Decreto nº 77.892/2013.

Ivaté-Pr, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.
Univaldo Campaner
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N° 230/2019

SUMULA: Homologa resultado de processo Licitatório.

O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

Art. 1º. Fica Homologado o resultado do processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 050/2019, em favor das empresas: AUTO POSTO BECEGATTO LTDA e GRANUCI E SPOLARD LTDA, que tem como objeto o registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes automotivos (combustível, óleo, óleo de instalação, inclusa) para toda frota de veículos, máquinas e equipamentos da prefeitura municipal de Ivaté, conforme relação com quantidade e especificações constantes do edital e anexos, com vigência de contratação de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edital da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 08 dias do mês de Novembro de 2019.

UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORRÊNCIA.

PORTEIRA N° 3/2019

SUMULA: Designa leiloeiro para atuar em licitações na modalidade leilão e designa membros para atuarem na comissão de licitação e da outras providências.

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Design NATALIA REGIS DE ARAUJO, RG nº. 14.260.231-PR e CPF nº. 095.129.849-62, como Leiloeira, para atuar em licitações na modalidade leilão, no âmbito da Prefeitura Municipal;

Art. 2º Designa membros para atuarem na comissão de licitação e da outras providências;

Art. 3º Considerar de relevância os serviços prestados pelo leiloeiro e comissão de licitação na modalidade leilão, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GARANTIA DO PRAZO: Ivaté-Pr, aos 01 dias do mês de Novembro do ano de 2019.

UNIVALDO CAMPANER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORRÊNCIA.

PORTEIRA N° 3/2019

SUMULA: Designa leiloeiro para atuar em licitações na modalidade leilão e designa membros para atuarem na comissão de licitação e da outras providências.

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Design NATALIA REGIS DE ARAUJO, RG nº. 14.260.231-PR e CPF nº. 095.129.849-62, como Leiloeira, para atuar em licitações na modalidade leilão, no âmbito da Prefeitura Municipal;

Art. 2º Designa membros para atuarem na comissão de licitação e da outras providências;

Art. 3º Considerar de relevância os serviços prestados pelo leiloeiro e comissão de licitação na modalidade leilão, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GARANTIA DO PRAZO: Ivaté-Pr, aos 01 dias do mês de Novembro do ano de 2019.

UNIVALDO CAMPANER
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO N° 084/2019

Autoriza o uso de bônus público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 66, inciso VI e 101, § 2º, da Lei Orgânica Municipal;

DEC. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso, de forma exclusiva, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrita no CNPJ nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADA: ANTONIO MARIA DE JESUS 53711700810

Sede: Cruzeiro do Oeste/PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 74/2019, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

O objeto da presente licitação refere-se a: a)locação de um espaço com piscina aquecida para realização de atividades físicas (aulas de hidroginástica) para o grupo da terceira idade. Esta despesa será decorrente dos recursos oriundos do Pregão dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR, conforme Deliberação nº001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 59.995,00 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais).

Data da assinatura do contrato: 01/11/2019

Vigência do contrato: 31/08/2020

Foto: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 182/2019

RELATÓRIO DE VIAGEM

DESTINO: MARINGÁ - PR

SAÍDA: 11/11/2019 às 10:30 horas

RETORNO: 12/11/2019 às 18:30 horas

Pagamento de 1/8 de diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ- PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.

Art. 2º Razão de despesa: acomodação de uso de veículo COROLA GLI FLEX, ANO 2012/2013, RENAVAM Nº 0047.961674-4, CHASSI Nº 9B9RL42EXD4743904, cedido por meio da Lei nº 1.549, de 17 de maio de 2018, deverá ser devolvida imediatamente ao Poder Executivo.

Art. 3º Entrada em vigor: Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Helena Bertoza de Araujo
Prefeito Municipal

FLORIVAL JOSE DA SILVA

MOTORISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 183/2019

RELATÓRIO DE VIAGEM

DESTINO: ARAPONGAS - PR

SAÍDA: 08/11/2019 às 08:30 horas

RETORNO: 08/11/2019 às 18:30 horas

Pagamento de 1/8 de diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS- PR, para fins de tratamento médico.

Art. 2º Razão de despesa: acomodação de uso de veículo COROLA GLI FLEX, ANO 2012/2013, RENAVAM Nº 0047.961674-4, CHASSI Nº 9B9RL42EXD4743904, cedido por meio da Lei nº 1.549, de 17 de maio de 2018, deverá ser devolvida imediatamente ao Poder Executivo.

Art. 3º Entrada em vigor: Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º A Portaria entra em vigor na data de suas efetivas retrogradação a 06/11/19.

Edital da Prefeitura Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Novembro de 2019.

JOÃO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

Florival Jose da Silva

MOTORISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 249/2019

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora CLARACELIA RODRIGUES DA SILVA ROCHA de acordo com o Estudo de Serviço do Município de Nova Olímpia, dando continuidade ao direito.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora CLARACELIA RODRIGUES DA SILVA ROCHA, portadora do RG: 9.220.667-0 SSP/PR e CPF 040.824.329-39, sendo de 30 (trinta) dias de descanso a se cumprir entre os dias 12 a 11 de dezembro de 2019.</

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 032/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei n.º 1582/2011, capítulo IX, art.42, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º.
RESOLVE:

1. Formular o Edital que estabelece critérios e procedimentos para o Processo de Concurso de Remoção 2019, dos Professores do Quadro Próprio do Magistério da Rede Municipal de Ensino do município de Terra Roxa, Estado do Paraná.

2. O processo contemplará a Etapa Única do Concurso de Remoção, devendo participar os professores que pleiteiam atender o critério de ensino no qual está situado.

3. O processo seguirá o seguinte Cronograma:

Das 8 (oito) horas do dia 11/11/2019 até as 17 (dezesseis) horas do dia 14/11/2019.

3.2. Edital Preliminar: 20/11/2019.

3.3. Recurso:

Do dia 21/11/2019, após a divulgação do Resultado Preliminar, até as 17 horas do dia 22/11/2019, na forma e local previsto no Edital.

3.4. Resultado Final:

No dia 20/12/2019.

4. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Azauni Guedes Pereira, 500, no horário expediente.

5. As vagas estão disponibilizadas no Anexo I, que integra o presente Edital.

5.1 O relatório de inscrição será organizado por escala, descrevendo a turma e horário.

6. O resultado da classificação será inscrito na rede pública municipal de ensino, realizar uma nova inscrição.

7. O candidato, professor ou professor de educação física, poderá inscrever-se para Estabelecimento de ensino onde não exista vaga, uma vez que esta poderá ser aberta no decorrer do processo, em consequência da remoção do professor.

8. O candidato deve preencher o Formulário de Inscrição, na Secretaria Municipal de Educação, em horário de expediente, devendo recolher o Comprovante de Inscrição.

9. A escolha de vaga será feita mediante a indicação, pelo candidato, no Formulário de Inscrição, de 01 (um) até, no máximo, 02 (dois) Estabelecimentos de Ensino, relacionados em ordem decrescente de prioridade.

10. A classificação dos candidatos far-se-á, no vencimento efetivo, considerando-se tempo de serviço estatutário e assiduidade:

10.1 Para a pontuação do tempo de serviço será computado 30 (trinta) pontos por mês e 10 (dez) ponto por dia, considerando a data de inicio do exercício no mês anterior, em caráter efetivo, na Rede Municipal de Ensino do município de Terra Roxa, quando descontado, no computador, os períodos de afastamento para assuntos particulares, a partir de 01/02/1990.

10.2 A avaliação da assiduidade abrangera o ano letivo de 2019, até o final do mês de outubro, considerando-se 10 (dez) pontos por mês letivo em que não houve nenhum tipo de afastamento, seja por atestado ou licença (exceto a licença maternidade).

11. Observadas as prioridades estabelecidas neste Edital e considerando empate, serão considerados critérios para desempate:

1. maior tempo de serviço efetivo no Quadro Próprio do Magistério municipal.

1.1 menor habilitação (máximo 02 (duas) pós graduação).

III. Grau

IV. Número de filhos

12. As informações preenchidas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que assumirá as consequências de eventuals erros de preenchimento.

13. O ato de inscrição implica na concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos no presente edital.

14. O resultado preliminar do concurso de remoção será divulgado até as 17 horas do dia 20/11/2019, no endereço eletrônico: www.terraroxa.pr.gov.br. Também haverá cópia disponibilizada na Secretaria municipal de educação, cultura e esportes.

15. O(a) professor (a) poderá interpor recurso dirigido à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, devindamente fundado, dirigindo-o exclusivamente na Secretaria de Educação, a partir das 08 horas do dia 21/11/2019, até as 17 horas do dia 22/11/2019.

16. O resultado preliminar do Concurso de Remoção poderá ser alterado somente em consequência dos recursos interpostos no período e forma previstos no Edital, devindamente fundamentados e que tenham sido considerados procedentes.

17. As restantes das regras não serão consideradas eventuals erros de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, sendo sua intera responsabilidade.

18. Não será admitida nenhuma outra forma de recurso, assim como não caberá recurso aos professores não inscritos no processo.

19. O resultado final do processo será divulgado no endereço eletrônico www.terraroxa.pr.gov.br, até as 18 (dezoito) horas do dia 02/12/2019 e a relação dos professores removidos será publicada no Diário Oficial do Município, sendo a remoção de caráter irrevogável.

20. Os professores faltando ao processo de votação, cuja data é divulgada na lista de professores do estabelecimento. Caso haja mais de um professor removido, o critério de desempate entre eles será a classificação obtida no concurso público.

21. As restantes despesas, destes processos serão efetivadas por meio da publicação dos respectivos Atos, preenchendo os seus efeitos funcionais a partir do inicio do novo letivo de 2020.

22. A avaliação e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Remoção, composta pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Terra Roxa PR, 07 de novembro de 2019.

Marcelo Gomes dos Santos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I

VAGAS POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Cesar Alves Giresol - Hugo Dheré - José de Alencar Kennedy

00 00 02 Rainha

Maria Carolina - Maximaria - Oswaldo Cruz - Primeiros Passos

00 01 05 02 Rainha

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO 2019/2020

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Data de Nascimento: / / Telefone: _____

Endereço: _____

Local de Trabalho atual: _____

Local de Trabalho pretendido (1a opção): _____

Local de Trabalho pretendido (2a opção): _____

2. DADOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

Data de admissão: _____ Ano(s) _____ Mês(es) _____ Dia(s) _____

Período de admissão: Ano(s) _____ Mês(es) _____ Dia(s) _____

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Candidato _____

(preencher) _____

Conferência: _____

Tempo de serviço efetivo na rede pública municipal de ensino

(No de anos, meses e dias)

Assim, declaro que por mês em que não houve afastamento, até o mês de outubro de 2019

TOTAL GERAL

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima citadas são verdadeiras e concordamos com as normas estabelecidas no Edital n.º 03, de 07/11/2019, que estabelece critérios e procedimentos para o Processo de Concurso de Remoção.

Assinatura do(a) candidato(a) Assinatura da Comissão de Remoção

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA-PR/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO 2019/2020

Nome: _____

Local de Trabalho atual: _____

Local de Trabalho pretendido: _____

Data de inscrição: / / 2019

Assinatura/candidato Assinatura / Comissão de Remoção

ANEXO IV

REQUERIMENTO: RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO

Nome do Requerente: _____

Diretor(a) _____

Local de Trabalho atual: _____

Local de Trabalho pretendido: _____

MOTIVO: _____

Terra Roxa, _____ de novembro de 2019.

Assinatura do(a) Requerente:

ATENÇÃO: A entrega deste formulário deverá ser feita pelo(a) requerente, na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 21/11/2019 ate as 17 (dezesseis) horas do dia 22/11/2019.

Prefeitura Municipal de Terra Roxa

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO 028/2019

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2019

Processo de Seleção Simplificado 02/2018, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2018, convocado (a) pelo Edital Convocação nº. 005/2019.

Peço que seja feita a homologação da inscrição no CPF nº 300.696.969-34 portador da Cédula de identidade nº. 1723.475 SSP/PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado JUANINA FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob nº. 905.587.699-91 portador (a) da Cédula de identidade nº. 12.732.023-3 SSP/PR, residente e domiciliado (a) na Rua Projacéia b, 390 neste município de Xambé – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE entre si fazem o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS conforme discriminação das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula

Quarta do presente contrato, encerrando-se em 20 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Xambé-PR, 24 de outubro de 2019



WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

Prefeito municipal



JANAINA FERREIRA DOS SANTOS

Contratada

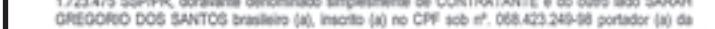
Testemunha:



Cleusa Carvalho da Silva

Rg. 5.718.663-1

Testemunha:



José Luiz Branco

Rg. 3.632.063-0

Prefeitura Municipal de Xambé

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO 029/2019

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2018

Processo de Seleção Simplificado 02/2018, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2018, convocado (a) pelo Edital Convocação nº. 006/2018.

Peço que seja feita a homologação da inscrição no CPF nº 300.696.969-34 portador da Cédula de identidade nº. 1723.475 SSP/PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado LUCILENE SEVERINO DO NASCIMENTO brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob nº. 905.587.699-91 portador (a) da Cédula de identidade nº. 6.411.196-5 SSP/PR, residente e domiciliado (a) na Rua Estrela Circular, LT 39 A 41-Chácara São Salvador Lts 39, no município de Xambé – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO entre si fazem o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS conforme discriminação das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula

Quarta do presente contrato, encerrando-se em 20 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Xambé-PR, 24 de outubro de 2019



WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

Prefeito municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 499
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.019
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, é considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) diárias de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula nº 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade: Data: Horário Saída/Chegada Destino Motivo
05/00/17' 00:00/ 17/00 hrs
01/11/2019 12/11/2019 13/11/2019
Cascavel-Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final;
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 08 de Novembro de 2019.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RUA JORGE FERREIRA N° 550 – CENTRO
FRANCISCO ALVES – PARANÁ
CNPJ: 20.100.000/0001-09
FONE: (41) 3643-1301
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2019
O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, em conformidade com o disposto nos artigos, 30, inciso XIII, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Francisco Alves, CONVOCA os vereadores régimes de urgência, os Senhores Vereadores para comparecerem nas Sessões Extraordinárias a serem realizadas no dia 12 de novembro às 19:00 horas e no dia 13 de novembro às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, para deliberarem sobre a seguinte Pauta da Ordem do Dia:
PROJETO DE LEI Nº 039/2019
SUMULA: INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADEORES DE MATERIAL RECICLAVEL NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
Autoria: Prefeito Municipal
Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.
PROJETO DE LEI Nº039/2019
SUMULA: “AutORIZA e ratifica a participação do Município de Toledo no Consórcio Intermunicipal para a Gestão e Tratamento Residuos Urbanos do Oeste do Paraná.”
Autoria: Prefeito Municipal
Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.
PROJETO DE LEI Nº039/2019
SUMULA: “AutORIZA o Município de Francisco Alves - Estado do Paraná, a aprovar credenciamento destinado à contratação de profissionais e demais correios, mediante chancelamento público, para a prestação de serviços junto a rede de unidades de saúde e hospitais públicos, filantrópicos ou privados sem fins lucrativos, objetivando atender a população pelo Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências.”
Autoria: Prefeito Municipal
Para receber 1ª e 2ª discussão e votação.
Câmara Municipal de Francisco Alves, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.
Miguel Arcano dos Santos
Presidente

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULADAS METAS ANUAIS
- 1- RECEITAS
2020
Consolidado
RS

ESPECIFICAÇÃO	ABRIL/2019	2018	2019	2020	PREVISTAS
Receitas Correntes	32.912.689,00	34.628.475,88	36.400.600,00	41.220.000,00	40.600.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3.206.665,00	3.277.665,00	3.625.000,00	3.557.000,00	3.941.800,00
Contribuições Sociais	322.350,00	552.350,00	541.000,00	660.000,00	769.000,00
Receita Patrimonial	264.470,31	0,00	228.000,00	258.000,00	208.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	22.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	28.369.324,59	30.316.176,09	32.588.000,00	36.546.000,00	39.000.000,00
Receitas de Capital	1.254.505,10	210.238,00	110.000,00	52.000,00	104.000,00
Operações de Crédito	0,00	1.108.535,74	0,00	0,00	0,00
Aleatoriedade de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	656.116,54	3.156.521,79	1.504.346,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Interinstitucional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Interinstitucional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Interinstitucional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	29.993.623,51	34.240.142,00	33.158.946,00	35.812.000,00	39.280.000,00
	40.753.839,00				

Comentários

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DAS METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020
Consolidado
RS

ESPECIFICAÇÃO	ABRIL/2019	2019	2020	PREVISTAS
Valor Corrente	30.484.000,00	34.240.142,00	33.158.946,00	35.812.000,00
% PIB	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Constante	30.484.000,00	34.240.142,00	33.158.946,00	35.812.000,00
% PIB	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Corrente	30.484.000,00	34.240.142,00	33.158.946,00	35.812.000,00
% PIB	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Constante	30.484.000,00	34.240.142,00	33.158.946,00	35.812.000,00
% PIB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	29.993.623,51	34.240.142,00	33.158.946,00	35.812.000,00
	39.280.000,00			

Comentários

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DAS METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020
Consolidado
RS

AMP - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

AMP - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

AMP - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

AMP - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV)

AMP - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

AMP - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VII)

AMP - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VIII)

AMP - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IX)

AMP - Demonstrativo X (LRF, art. 4º, § 2º, inciso X)

AMP - Demonstrativo XI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XI)

AMP - Demonstrativo XII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XII)

AMP - Demonstrativo XIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XIII)

AMP - Demonstrativo XIV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XIV)

AMP - Demonstrativo XV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XV)

AMP - Demonstrativo XVI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XVI)

AMP - Demonstrativo XVII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XVII)

AMP - Demonstrativo XVIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XVIII)

AMP - Demonstrativo XIX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XIX)

AMP - Demonstrativo XX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XX)

AMP - Demonstrativo XXI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXI)

AMP - Demonstrativo XXII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXII)

AMP - Demonstrativo XXIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXIII)

AMP - Demonstrativo XXIV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXIV)

AMP - Demonstrativo XXV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXV)

AMP - Demonstrativo XXVI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXVI)

AMP - Demonstrativo XXVII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXVII)

AMP - Demonstrativo XXVIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXVIII)

AMP - Demonstrativo XXIX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXIX)

AMP - Demonstrativo XXX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXX)

AMP - Demonstrativo XXXI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXXI)

AMP - Demonstrativo XXXII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXXII)

AMP - Demonstrativo XXXIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXXIII)

AMP - Demonstrativo XXXIV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXXIV)

AMP - Demonstrativo XXXV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXXV)

AMP - Demonstrativo XXXVI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXXVI)

AMP - Demonstrativo XXXVII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXXVII)

AMP - Demonstrativo XXXVIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXXVIII)

AMP - Demonstrativo XXXIX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XXXIX)

AMP - Demonstrativo XL (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XL)

AMP - Demonstrativo XLI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XLI)

AMP - Demonstrativo XLI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XLI)

AMP - Demonstrativo XLI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XLI)

AMP - Demonstrativo XLI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XLI)

AMP - Demonstrativo XLI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XLI)

AMP - Demonstrativo XLI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XLI)

AMP - Demonstrativo XLI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XLI)

AMP - Demonstrativo XLI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XLI)

AMP - Demonstrativo XLI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XLI)

AMP - Demonstrativo XLI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XLI)

AMP - Demonstrativo XLI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XLI)

AMP - Demonstrativo XLI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso XLI)

AMP - Demonstrativo XLI (LRF, art. 4º, §

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 132 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências.
ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e que são conferidas à Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 10869/16 de junho de 2016 de 2019.

RESOLVE:
Autorizar e conceder, em consonância com a Lei Municipal nº 10869/2016 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias a servidora ANGELA MARIA MARANI, brasileira, portadora da Cédula de identidade - RG sob nº 4.246.208-3 SSP/PR, e devindamente inscrita no CPF sob nº 732.148.099-72, Matrícula nº 3492, funcionária Efetiva, nomeada no Cargo de Técnico em Enfermagem do quadro Único de Servidores Públicos do Município, conforme segue:

REQUERIMENTO Nº 008/2019

Objeto: Contratar a Companhia Paciente acamado até o Estado de Alagoas. Situação Emergencial.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 11 a 15 de novembro de 2019.

ORIGEM: Francisco Alves.

DESTINO: Capital/Curitiba.

DATA DE SAÍDA: 10/11/2019

DATA DE RETORNO: 14/11/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS INTEGRAL: 03

TÍPICO TRANSPORTE: ônibus da frota Municipal.

VALOR GERAL: R\$ 840,00 reais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edicito da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Respeitosamente,

Publico-se,

Cumpre-se,

ALIRIO JOSE MISTURA

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2019.

Pelo qual é feito constar de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 77.356.665/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. ALIRIO JOSE MISTURA, casado, portador do RG nº. 5.285.518-7 SSP/PR, e do CPF nº. 710.221.553-53, residente e domiciliado avenida Presidente Getúlio Vargas, 182 São João Batista, Francisco Alves, Estado do Paraná, e de outro lado a CONTRATADA, a empresa QUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.065.881/0001-12, na cidade de Avenida Parana, 495-SLJ SOBREROLA, Zona 01, CEP: 87.220-007, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. CLAUDIO ROSSI, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº. 731.902.973-44, RG nº. 4.320, de 17 de dezembro de 2019, residente e domiciliado na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, na qual é justificada a aceitação do presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, com as seguintes condições:

1.0 ADITIVO TÉCNICO - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 25% dos ITENS VENCIDOS PELA CONTRATADA, oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito ao uso de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado;

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITIVADOS:

2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente licitadas, o valor inicial do contrato passa de R\$ 18.420,00 (dezoito mil quatrocentos reais) para R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinzecentos e vinte e cinco reais), considerando o acréscimo de R\$ 4.505,00 (quatro mil quinhentos e cinco reais) correspondente ao acréscimo de 25% das quantidades inicialmente licitadas, conforme tabela abaixo:

LOTE 01

ITEMS ESPECIFICAÇÃO QUANTITATIVA TOTAL ADITIVO 25% VALOR UNI VALOR TOTAL

01 Oficinas de Esporte e Lazer com no mínimo 02 (duas) horas de duração cada oficina, 04 (quatro) vezes por semana, sendo duas vezes no período da manhã e duas vezes no período da tarde, num período de 4 (quatro) meses.

Unid

40

R\$ 104,00R\$ 1.040,00

02 Oficinas de Karatê com no mínimo 02 (duas) horas de duração cada oficina, 02 (duas) vezes por semana, no período da manhã e tarde, para atendimento a crianças e adolescentes SCFV, num período de 5 (cinco) meses.

Unid

45

R\$ 105,00R\$ 1.155,00

03 Oficinas de Informática com no mínimo 02 (duas) horas de duração cada oficina, 02 (duas) vezes por semana, no período da manhã e tarde, para atendimento a crianças e adolescentes SCFV, num período de 5 (cinco) meses.

Unid

50

R\$ 95,00R\$ 1.140,00

04 Oficinas de Artesanato e Trabalhos Manuais com no mínimo 02 (duas) horas de duração cada oficina, 02 (duas) oficinas no período da manhã, 03 (três) vezes por semana, num período de 3 (três) meses.

Unid

52

R\$ 138,90R\$ 1.770,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: 4.505,00

3.0 - CLÁUSULA TERCERIA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 Este Termo Aditivo, juntamente com o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº. 8.665/93, e Cláusula Terceira do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avencidas no Contrato.

Floriano, 08 de novembro de 2019.

ALIRIO JOSE MISTURA

Prefeito Municipal

Contratante

DU. CUIENP - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

Contratada

CLAUDIO ROSSI

Representante

Testemunha:

DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA

CPF: 077.076.779-00

Portaria nº 008/2019

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

Assunto: Assuntos diversos de interesse geral do Consórcio Público.

<p

Publicações legais



**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ**

PORATARIA N° 277/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as funcionárias abaixo relacionadas para ocupar o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Goioeré, da 11ª Regional de Saúde - Campo Mourão - PR, em razão de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2015, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

ORDEN	NOME	RG
I.	TANIA CRISTINA SOARES LUCHETTI	8.387.369-8 SSP PR
II.	MIRIAM FERREIRA DE MOURA	30.536.124-7 SSP SP
III.	ALICE KATO FALEIROS	8.062.548-0 SSP PR
IV.	MARLENE ALVES SCALABRINI	2.751.233-8 SSP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, aos 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP



**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ**

PORATARIA N° 278/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as funcionárias abaixo relacionadas para ocupar o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Loanda, da 14ª Regional de Saúde - Paranaíva - PR, em razão de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2015, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

ORDEN	NOME	RG
I.	ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA	8.434.594-6 SSP PR
II.	NATALIA GARCIA PIRES	9.831.664-7 SSP PR
III.	ANDRESSA MARY MESTRINER FELIPE SOBRAL	6.640.956-2 SSP PR
IV.	MARIANE BRITO DA COSTA	9.572.545-7 SSP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, aos 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP



**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ**

PORATARIA N° 279/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de CONDUTOR SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Querência do Norte, da 14ª Regional de Saúde - Paranaíva - PR, selecionados através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2019, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

ORDEN	NOME	RG
I.	RENATO APARECIDO ALONSO	10.820.839-2 SSP PR
II.	VALDECIR COMPARINI	7.849.757-2 SSP PR
III.	SILVIO SANTOS DE MELO	7.411.324-9 SSP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP



**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ**

PORATARIA N° 280/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar o cargo de provimento efetivo de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Loanda, da 14ª Regional de Saúde - Paranaíva - PR, em razão de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2015, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

ORDEN	NOME	RG
I.	DAVID DE CARVALHO LOPES	11.028.343-9 SSP RJ
II.	JAMILÉ FERNANDES FERREIRA	8.770.751-2 SSP PR
III.	APARECIDO LAERCIO MARRONI	402.157.727-7 SSP RJ
IV.	CAROLINA CELESTINO MILHARESI	8.874.192-4 SSP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, aos 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP



**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ**

PORATARIA N° 281/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar o cargo de provimento efetivo de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Loanda, da 11ª Regional de Saúde - Paranaíva - PR, em razão de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

ORDEN	NOME	RG
I.	RAFAEL DE SOUZA LEÃO	6.076.592-8 SSP PR
II.	DIORGNES SILVA DE QUEIROZ	4.726.232 SSP PA
III.	MARJORIE DE CARVALHO LOPES	12.794.868-2 SSP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, aos 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP



**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ**

PORATARIA N° 272/2019

Nomeação do funcionário
ADEÍDESES DE SOUZA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ADÉIDES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.326.739-7 SSP PR, e inscrita no CPF sob nº 049.902.029-45, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais**, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Goioeré, da 11ª Regional de Saúde - Campo Mourão - PR, selecionada através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2019, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP



**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ**

PORATARIA N° 273/2019

Nomeação do funcionário
JOSIMAR RAMALHO BORGES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOSIMAR RAMALHO BORGES**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.909.000-8 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 057.893.139-73, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2016, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Goioeré - PR, da 11ª Regional de Saúde - Campo Mourão - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 11 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP

</div

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL Nº 011/2019

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 001/2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2019

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 001/2019.

TORNA PÚBLICO: A classificação final, conforme segue:

INSC	NOME	OBJ	TIT	FINAL	SITUAÇÃO	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
620057	FERNANDO SILVA VILHALVA	90,00	2,00	92,00	APROVADO	1	ASSISTENTE SOCIAL	14/03/1994	10	8	16	56
619223	ELIZABET PAZZETTO DOS ANJOS	84,00	1,00	85,00	APROVADO	2	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/1979	10	6	12	56
619617	VALESSA ROSA MANO	76,00	2,00	78,00	APROVADO	3	ASSISTENTE SOCIAL	17/06/1990	6	2	16	52
619477	EDIMARA ROCHA LOPES	72,00	2,00	74,00	APROVADO	4	ASSISTENTE SOCIAL	30/08/1985	8	8	4	48
619150	TANIA DE SOUZA MARQUES	72,00		72,00	APROVADO	5	ASSISTENTE SOCIAL	27/06/1979	10	2	8	52
618981	LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA	68,00	1,00	69,00	APROVADO	6	ASSISTENTE SOCIAL	09/08/1983	8	4	12	44
619291	JESSICA GARCIA DA SILVA DE CARVALHO	66,00	2,70	68,70	APROVADO	7	ASSISTENTE SOCIAL	13/07/1988	6	4	8	48
618993	MICHELE APARECIDA NOGUEIRA LOPES	68,00		68,00	APROVADO	8	ASSISTENTE SOCIAL	28/01/1983	6	2	12	48
620135	AMANDA GABRIELLE RODRIGUES COELHO	68,00		68,00	APROVADO	9	ASSISTENTE SOCIAL	06/10/1997	6	6	12	44
619062	ANGÉLICA BERGAMINI DE SOUZA	62,00	2,00	64,00	APROVADO	10	ASSISTENTE SOCIAL	21/10/1991	4	2	12	44
618984	GRAZIELLA GOMES DE FREITAS	62,00	1,70	63,70	APROVADO	11	ASSISTENTE SOCIAL	20/03/1985	4	2	4	52
619117	ALINE MANI DE OLIVEIRA	62,00		62,00	APROVADO	12	ASSISTENTE SOCIAL	28/11/1990	6	0	12	44
619380	LUANA BRUNA AZEVEDO	62,00		62,00	APROVADO	13	ASSISTENTE SOCIAL	16/08/1988	6	4	8	44
619100	HELEN CRISTINA PAULA DE MORAES	62,00	0,00	62,00	APROVADO	14	ASSISTENTE SOCIAL	02/03/1990	6	8	12	36
619480	ROSIMERI CRISTINA MARIA	60,00	1,00	61,00	APROVADO	15	ASSISTENTE SOCIAL	16/06/1989	8	4	8	40
619981	ROSAINE PAULA JELINSKY SPERANDIO	60,00	0,70	60,70	APROVADO	16	ASSISTENTE SOCIAL	13/04/1988	8	4	8	40
619708	VALDECIR DA SILVA MARQUES	60,00	0,00	60,00	APROVADO	17	ASSISTENTE SOCIAL	22/08/1964	10	6	4	40
619197	DIEGO JARDIM PERGO	58,00		58,00	APROVADO	18	ASSISTENTE SOCIAL	04/05/1990	8	2	8	40
619386	ALEXANDRA ROSSO DO NASCIMENTO	58,00		58,00	APROVADO	19	ASSISTENTE SOCIAL	12/09/1984	6	4	8	40
619333	LILIAN MOREIRA DA CRUZ GOUVEIA	56,00	1,70	57,70	APROVADO	20	ASSISTENTE SOCIAL	07/11/1984	6	6	8	36
619681	JUCILENE DE OLIVEIRA PONTE BUENO	56,00	1,00	57,00	APROVADO	21	ASSISTENTE SOCIAL	27/04/1981	8	0	8	40
619129	WANESSA CHRISSIE BUGANZA PIZZI	56,00		56,00	APROVADO	22	ASSISTENTE SOCIAL	26/05/1978	4	4	8	40
619477	LIDIANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA VITORIANO	56,00		56,00	APROVADO	23	ASSISTENTE SOCIAL	23/12/1991	10	6	8	32
619904	ANTONIA ELVANEIDE BARBOSA DA SILVA	56,00		56,00	APROVADO	24	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/1983	8	8	12	28
619624	SILVANA SILVA DE MELLO	52,00		52,00	APROVADO	25	ASSISTENTE SOCIAL	27/11/1962	6	2	4	40
619739	MARUSA OLIVEIRA KAWANISHI	52,00		52,00	APROVADO	26	ASSISTENTE SOCIAL	04/04/1971	2	2	12	36
620037	RAQUEL SANTOS DO NASCIMENTO	52,00		52,00	APROVADO	27	ASSISTENTE SOCIAL	21/07/1991	6	2	16	28
619548	ALESSANDRA BARROS MANZOZI	50,00		50,00	APROVADO	28	ASSISTENTE SOCIAL	24/05/1981	2	4	8	36
620002	SILVANA PEREIRA DE MIRANDA VIDAL	46,00		46,00	REPROVADO	29	ASSISTENTE SOCIAL	06/02/1980	4	2	4	36
619413	ELISANGELA MARTINS TORINO	46,00		46,00	REPROVADO	30	ASSISTENTE SOCIAL	22/12/1976	8	6	4	28
619224	ZIANE NATHELY SILVA PAULINO PONTEL	46,00		46,00	REPROVADO	31	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/1992	6	4	8	28
619591	CLAUDIRENE ARAUJO DUARTE	46,00		46,00	REPROVADO	32	ASSISTENTE SOCIAL	17/07/1988	4	6	8	28
619851	JOÉL LUÍZ TAVARES	44,00		44,00	REPROVADO	33	ASSISTENTE SOCIAL	12/07/1989	4	4	4	32
619637	ERCY TOSTA BARBOSA DE SOUZA	44,00		44,00	REPROVADO	34	ASSISTENTE SOCIAL	13/06/1971	6	2	8	28
619840	ALINE APARECIDA RODRIGUES	44,00		44,00	REPROVADO	35	ASSISTENTE SOCIAL	01/12/1989	4	0	12	28
619870	SIMONE APARECIDA SARTORI	44,00		44,00	REPROVADO	36	ASSISTENTE SOCIAL	29/10/1988	4	4	8	28
619878	MARICLENE APARECIDA RALLO CARVALHO	42,00		42,00	APROVADO	37	ASSISTENTE SOCIAL	10/04/1988	2	4	8	28
619822	GIANY LIBERO DA SILVA MENDONÇA	34,00		34,00	REPROVADO	38	ASSISTENTE SOCIAL	20/08/1977	4	2	4	24
619764	ANNA ROSA DIAS GUTERRES	32,00		32,00	REPROVADO	39	ASSISTENTE SOCIAL	04/07/1963	6	2	8	16
620098	ODAIR DEMEDECI RIBEIRO	0,00		0,00	AUSENTE	40	ASSISTENTE SOCIAL	29/08/1979	0	0	0	0
620123	LEDA MARIA CARDOSO COIMBRA BELLATO	0,00		0,00	AUSENTE	41	ASSISTENTE SOCIAL	28/10/1981	0	0	0	0
619705	JACSON CARVALHO PALADINI	0,00		0,00	AUSENTE	42	ASSISTENTE SOCIAL	21/10/1997	0	0	0	0
619646	GENTIL DE LIMA COSTA	0,00		0,00	AUSENTE	43	ASSISTENTE SOCIAL	17/07/1965	0	0	0	0
620042	AMANDA ALMEIDA PEIXOTO	0,00		0,00	AUSENTE	44	ASSISTENTE SOCIAL	16/07/1994	0	0	0	0
619641	ADRIANA REGINA QUINTAS ROCHA	0,00		0,00	AUSENTE	45	ASSISTENTE SOCIAL	15/01/1973	0	0	0	0
619487	LARISSA HELOISA VIEIRA	0,00		0,00	AUSENTE	46	ASSISTENTE SOCIAL	08/12/1977	0	0	0	0
619439	LIDIA DE JESUS FARIA RIBEIRO	0,00		0,00	AUSENTE	47	ASSISTENTE SOCIAL	05/04/1988	0	0	0	0
619438	EMYLLE CRISTINA BRITO DE SOUZA	0,00		0,00	AUSENTE	48	ASSISTENTE SOCIAL	02/04/1998	0	0	0	0
619052	PIEDRA DOS SANTOS ROZA	0,00		0,00	AUSENTE	49	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/1980	0	0	0	0
619528	LUCIANE OLINTINO DA SILVA	74,00		74,00	APROVADO	50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/04/1983	8	2	12	52
619975	IGOR GUILHERME DE ALCÂNTARA BARBOSA	74,00		74,00	APROVADO	51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/04/2001	10	8	12	44
619149	PATRICIA BIASOTTO IMBÓ	72,00		72,00	APROVADO	52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/08/1994	8	8	8	48
620084	ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUINI	72,00		72,00	APROVADO	53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/07/1991	4	8	12	48
620154	VITÓRIA CAETANO CERVANTES	70,00		70,00	APROVADO	54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/08/2001	6	8	8	48
619599	JESSICA BASTIANI SANTINI	70,00		70,00	APROVADO	55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/08/1998	8	6	12	44
6193												

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA																	
620159	SARA JANE DE CAMARGO DOS SANTOS	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/06/1995	6	2	8	28							
620131	FABIO DILKIN	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/09/1992	6	2	8	28							
619423	ROSANGELA MARTINS RITTA	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/03/1984	6	2	8	28							
618970	MARIA VITÓRIA LUZ CARLOS	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/04/2001	6	2	8	28							
619685	LANA CAROLINE DA SILVA PINHEIRO	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/02/1997	6	6	4	28							
619146	JULLYENE DE ALMEIDA JANA	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/06/1999	4	4	8	28							
619181	SIRELINE RAIMUNDO BOTELHO	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/01/1993	4	4	8	28							
619631	SANDRA BUENO DA SILVA PAGANINI	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/08/1994	4	8	4	28							
619875	JEIZEL RAMPIN TORRECILHA	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/01/1985	4	8	4	28							
620000	EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/01/1980	2	2	12	28							
619283	GABRIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/03/1999	8	4	8	24							
619921	ANA CAROLINE MIRIM MOLINARI MONTEIRO	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/06/2000	6	6	8	24							
619723	RAFAEL SILVEIRA DA SILVA GREIGH	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/03/2001	4	4	12	24							
619252	DANIELE MENQUELLI TOMAS	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/07/2000	4	4	12	24							
619886	LUCIANA DE LIMA PAVESSI	44,00	44,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/09/1984	4	8	4	24							
619920	ROSICLER DE SENA MENDES	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/04/1995	0	2	4	36							
619943	ROSMIR NAZARINO DE MORAIS CAETANO	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/08/1980	4	2	4	32							
619660	GLEICE CARLA LUCIO PORTELA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/10/1994	4	2	4	32							
619053	BEATRIZ GIROTT DE MAGALHÃES MARQUES	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/04/2001	4	2	4	32							
619825	EMILIA MITUCO NODA MATSUMURA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/09/1960	4	2	4	32							
620082	DYEGO FRANCISCO MACIEL DE SOUZA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/09/1983	4	2	4	32							
620023	ANA PAULA DOS SANTOS GOMES	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/05/1996	2	0	8	32							
619400	ANNA MARIA MORENO DA SILVA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/01/1990	2	4	4	32							
619057	ALLINE BATISTA RODRIGUES	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/11/1990	2	4	4	32							
619210	LEONICE PEREIRA DOS SANTOS PALADINI	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/02/1971	2	4	4	32							
619568	ALINE GONÇALVES DETONI	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/12/1990	6	4	4	28							
619211	MARCOS JHONNY CONDACK DE OLIVEIRA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/02/1989	6	4	4	28							
618999	LETICIA DOS SANTOS MALAVAZI	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/1997	6	4	4	28							
619640	LANNAY DA SILVA MOURA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/09/1994	6	4	4	28							
620033	RONAN EFRAIN COELHO DA SILVA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/01/1998	4	2	8	28							
619919	ANA PAULA GIROTO SAMPAIO DE ANDRADE	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/09/1985	4	2	8	28							
619669	RODINEY FURLAN	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/04/1996	0	2	12	28							
619404	DULCIANA APARECIDA DA SILVA FRANÇA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/09/1985	4	2	8	28							
619659	JÉSSICA DA SILVA AJOVEID CASSERO	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/03/1991	4	6	4	28							
619566	ANNA PAULA CAMILO DA SILVA GOMES	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/06/1979	2	0	12	28							
619978	MELISSA PEREIRA MELISINAS	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/12/1996	2	4	8	28							
620164	BRUNO STEPHANO FRANCISCO	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/07/1996	2	4	8	28							
619869	IGAO LOPES MEIRE	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/04/1996	0	2	12	28							
619124	ALVINA DOURADO DOS SANTOS	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/11/1987	8	2	8	24							
619688	FERNANDO FURLAN	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/08/1980	8	2	8	24							
620075	ELISEU PEPE DO NASCIMENTO	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/06/1987	6	4	8	24							
620008	RAFAEL HENRIQUE DE ALCÂNTARA BARBOSA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/10/1998	6	4	8	24							
619206	GABRIELE TOMAZI MENEGATE	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/02/1999	4	2	12	24							
619972	DIogo RODRIGO KUBOSKI SILVA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/11/1992	4	2	12	24							
619056	RAFAEL GIROTT DE MAGALHÃES MARQUES	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/04/2001	4	2	12	24							
619090	ANDRESSA FERNANDA VAZ TRINDADE	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/06/1996	4	6	8	24							
619594	PAULO VICTOR UDEVOLLI	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/07/2000	4	6	8	24							
619521	FERNANDA ALINE DOS SANTOS CARDOSO	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/11/1982	2	0	16	24							
620187	ANNA MARIA PORTO CASTILHO	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/01/1992	2	4	12	24							
620165	GLEICE MÔNICA DA SILVA FERREIRA	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/10/1991	2	8	4	24							
619049	ANDERSON ERICK DOS SANTOS MARTE	42,00	42,00	REPROVADO	AUXILI												

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**EDITAL N° 012/2019****CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 002/2019****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CONCURSO PÚBLICO n°. 002/2019**

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 002/2019.

TORNA PÚBLICO: A classificação final, conforme segue:

INSC	NOME	FINAL	SITUAÇÃO	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
619560	LUCIANA APARECIDA PRIULI DE OLIVEIRA	76,00	APROVADO	1	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	27/03/1984	8	4	8	56
619485	MARCELO FERNANDES DA SILVA	72,00	APROVADO	2	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/03/1984	4	4	4	60
619040	TANIA DE SOUZA AGUIAR	72,00	APROVADO	3	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	22/06/1993	4	4	8	56
619747	BIANCA WEITZ PEREIRA LAVAQUI	72,00	APROVADO	4	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/05/2001	8	4	12	48
620016	ROSELI GASPAR DE OLIVEIRA ARAUJO	72,00	APROVADO	5	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/08/1986	6	6	12	48
619363	RENATA SPOTE	72,00	APROVADO	6	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/09/1991	4	4	16	48
618971	ROSILENE BRAGUIM GONÇALVES DE SANTANA	70,00	APROVADO	7	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	16/01/1987	4	2	12	52
620049	NAIRAA ARANTES DE CAMARGO SECHI	68,00	APROVADO	8	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/01/1994	6	2	8	52
618996	RUAN TALES SPOTE	68,00	APROVADO	9	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/02/1989	6	2	12	48
619266	FABIANA DIAS DE ALMEIDA	68,00	APROVADO	10	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	05/11/2000	6	6	8	48
620126	CARLOS ALBERTO MUNHOZ JUNIOR	68,00	APROVADO	11	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04/04/1999	6	2	16	44
620015	CLAUDIA MOSCONI	66,00	APROVADO	12	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	09/01/1979	8	2	8	48
619028	ANDRADE DA SILVA SALMIN	66,00	APROVADO	13	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	05/03/1990	6	4	8	48
620087	ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUN	66,00	APROVADO	14	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	09/07/1991	6	4	12	44
619674	MARCELO AUGUSTO MARTINS	66,00	APROVADO	15	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	22/07/1998	6	4	12	44
619964	PRISCILA DA SILVA IEQUER	64,00	APROVADO	16	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	19/08/1985	8	0	4	52
619960	NATIENE DE ALMEIDA FRASSATI	64,00	APROVADO	17	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	27/02/1992	8	4	4	48
619547	FABIANE ZUFINO DA SILVA	64,00	APROVADO	18	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/02/1993	6	2	8	48
619791	LETICIA CURTI MACHI	64,00	APROVADO	19	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	05/10/1998	4	4	8	48
619065	WELLINGTON FILIPE CÂNDIDO BENOSSE	64,00	APROVADO	20	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	18/09/2000	4	4	8	48
619940	ALEX LIMA DOS SANTOS	64,00	APROVADO	21	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12/07/1984	6	2	12	44
619321	EDSON JOSÉ MOTA	64,00	APROVADO	22	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	27/04/1992	6	2	12	44
619436	SIDNEY LOPEZ RITTA	64,00	APROVADO	23	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	26/10/1987	8	4	12	40
619658	WILLIAM MIRANDA DOS NASCIMENTO	62,00	APROVADO	24	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	23/10/1991	8	2	4	48
619318	RAIAINE CAMILA SPOTE	62,00	APROVADO	25	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12/12/1993	6	4	4	48
619534	GABRIELA PATRÍCIA SANTOS FIORENTINI	62,00	APROVADO	26	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/05/1996	4	2	8	48
619015	KESIA DE OLIVEIRA CANDIDO DE LIMA	62,00	APROVADO	27	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/11/1985	8	2	8	44
620062	JOÃO HENRIQUE PIMENTA PONTINI	62,00	APROVADO	28	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/02/1996	6	4	8	44
619272	LEANDRO BINCOLETO BULIANI	62,00	APROVADO	29	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	27/02/1996	6	4	8	44
619835	MATEUS RIOVERE DA SILVA	62,00	APROVADO	30	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/04/2000	6	4	12	40
619003	LETICIA DOS SANTOS MALAVAZI	62,00	APROVADO	31	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	06/01/1997	2	4	16	40
619029	AGNALDO LUIS SIMÕES	60,00	APROVADO	32	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	21/07/1968	6	2	4	48
619750	SRALDO FERNANDES	60,00	APROVADO	33	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	28/10/1980	6	2	4	48
620151	PAULO EUGÉNIO DE ASSIS DE LUCENA	60,00	APROVADO	34	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/05/1970	2	2	8	48
619311	*ROSILAINA CUCATO BARIZÃO	60,00	APROVADO	35	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/03/1980	8	0	8	44
619483	FABIANA GISELE OLIVEIRA MODA BATAGLIA	60,00	APROVADO	36	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	16/05/1981	8	4	4	44
619046	VINICIUS RIGOTTO	60,00	APROVADO	37	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	28/02/1989	8	4	4	44
619135	CRISLAINE CASTRO ZANCHETTA	60,00	APROVADO	38	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	29/10/1988	6	2	8	44
620046	MATEUS CAETANO GIMENEZ	60,00	APROVADO	39	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	16/11/1996	4	0	12	44
619098	BRUNO EDUARDO SALVADOR	60,00	APROVADO	40	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	25/06/1992	10	2	8	40
620120	DEBORAH ZANCHI CORREIA	60,00	APROVADO	41	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	27/09/1985	6	2	12	40
619148	PAULO HENRIQUE CARDOSO SILVA	60,00	APROVADO	42	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	29/10/1992	4	4	12	40
619787	DIEGO LUIZ GALINDO BEGNOSKI	58,00	APROVADO	43	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	17/06/1994	10	0	0	48
619834	ROSANA LAVAQUI	58,00	APROVADO	44	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/04/1986	4	2	4	48
619379	WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS	58,00	APROVADO	45	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/11/1992	8	2	4	44
619193	UDIO CAITANO DA SILVA JUNIOR	58,00	APROVADO	46	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	29/08/1989	6	4	4	44
619653	ÉRICA ANDRESSA DE OLIVEIRA	58,00	APROVADO	47	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	16/12/2001	4	6	4	44
619032	EMYLLE POLLI	58,00	APROVADO	48	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	26/06/2000	10	4	4	40
619384	ANGELA TESSARO TAVARES DOS SANTOS	58,00	APROVADO	49	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	19/10/1979	6	4	8	40
620047	GEOVANE CRIVELARO	58,00	APROVADO	50	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	28/09/1983	2	4	12	40
619922	ANA PAULA GIROTO SAMPAIO DE ANDRADE	58,00	APROVADO	51	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	20/09/1985	8	6	8	36
619509	JONAS BARIOSA CORREIA	58,00	APROVADO	52	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/09/1989	8	6	8	36
619019	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	56,00	APROVADO	53	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	29/06/1994	6	2	4	44
619857	BRUNO DORIVAL MOREIRA PINTO	56,00	APROVADO	54	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	31/10/1995	4	0	8	44
619455	LODAINE DE ANDRADE RODRIGUES	56,00	APROVADO	55	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/02/1989	6	2	8	40
619234	ALESSANDRA DA SILVA DE MELO	56,00	APROVADO	56	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	25/04/1984	6	2	12	36
619945	EDER CARLOS MAURO	56,00	APROVADO	57	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	26/07/1985	6	2	12	36
619338	DAYANNE SOARES DA SILVA VELASCO	56,00	APROVADO	58	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/05/1987	4	4	12	36
619212	MARCOS JHONNY CONDACK DE OLIVEIRA	56,00	APROVADO	59	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	12/02/1989	8	4	12	32
619001	GABRIELLE ROSSETTO CORDEIRO	54,00	APROVADO	60	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	23/04/1				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ**

PORTARIA N° 267/2019

Nomeia a Sra. MARCIANE BERTOLINO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARCIANE BERTOLINO, inscrita no CPF sob nº 035.759.769-96, R.G. nº 7.183.018-7 SSP PR, aprovada em Teste Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado, de **RÁDIO OPERADOR - 36 horas semanais**, pelo regime CLT, na Central de Regulação desse serviço de urgências, localizada na cidade de Umurama – PR (12ª Regional), para efetivo exercício a partir de 9 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umurama - PR, 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ**

PORTARIA N° 268/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTOR SOCORRISTA - 36 horas semanais**, pelo regime CLT, na Base Descentralizada do Município de Douradina, da 12ª Regional de Saúde – Umurama – PR, selecionados através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2019, a contar o efetivo exercício de 11 de novembro de 2019.

Ordem **Nome** **RG**

I.	ADEILTON GOMES NASCIMENTO	7.931.272-0 SSP PR
II.	VALDECYR BATISTA DA SILVA	54.869.318-3 SSP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umurama - PR, aos 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ**

PORTARIA N° 269/2019

Nomeação do funcionário

SUZANO MAURÍCIO DA LUZ

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. SUZANO MAURÍCIO DA LUZ, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 15.556.351-6 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº , aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada em Douradina - PR, da 12ª Regional de Saúde – Umurama – PR, a contar o efetivo exercício a partir de 11 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umurama-PR, 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE DO PARANÁ**

PORTARIA N° 282/2019

Nomeação do funcionário

JOSÉ ROBERTO ZANCANARO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSÉ ROBERTO ZANCANARO, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.665.014-6 SSP PR, e inscrito no CPF sob nº 031.350.079-79, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2015, para ocupar cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada do Município de Querência do Norte - PR, da 14ª Regional de Saúde – Paranavaí – PR, a contar o efetivo exercício a partir de 11 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umurama-PR, 08 de Novembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 2.204/2019
Nomeia VALDELICE SELVARO, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 5.256.230-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 617.750.889-87, para ocupar o cargo em comissão de Ovidora, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, com ônus para a mesma, a partir de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.º 001/MUNICIPAL, 08 de novembro de 2019.

CELÉSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito MunicipalVICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato 149/2018
Contratante: Município de Umurama
Contratada: EXPRESSO MARINGA LTDA
Cláusula Primeira: Ficam reajustados os seguintes valores de transportes:
ITINERARIO - LINHAS METROPOLITANAS E SUBURBANAS VALOR UNIT. (R\$)

ITINERARIO - ÔNIBUS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)
Umurama x Casa Branca	R\$ 4,45	R\$ 4,65
Umurama x Cruzeiro do Oeste	R\$ 4,60	R\$ 4,15
Umurama x Xapuri	R\$ 4,70	R\$ 4,30
Umurama x Mariluz	R\$ 4,90	R\$ 4,90
Umurama x Pérrola	R\$ 7,65	R\$ 8,00
Umurama x Xambré	R\$ 4,15	R\$ 4,30

ITINERARIO - ÔNIBUS VALOR UNIT. (R\$) VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$)
Umurama x Alto Paraiso R\$ 20,55 R\$ 21,41
Alto Paraiso x Umurama R\$ 20,01
Umurama x Casa Branca R\$ 9,58 R\$ 10,49
Umurama x Cruzeiro do Oeste R\$ 4,35 R\$ 4,90
Cruzeiro do Oeste x Umurama R\$ 6,60 R\$ 7,80
Umurama x Elizâpolis R\$ 10,94 R\$ 11,98
Umurama x Pérrola R\$ 11,21 R\$ 11,69
Umurama x Pérrola R\$ 15,15 R\$ 15,77
Pérrola x Umurama R\$ 13,80 R\$ 14,37
Umurama x Xambré R\$ 6,63 R\$ 6,90
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 01/10/2019.

Termo Aditivo 002 ao Contrato 299/2017
Contratante: Município de Umurama
Contratada: PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorrogase o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 10 de Outubro de 2020.
Cláusula Segunda: Altera-se o valor da remuneração mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor deste termo em R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme descrição constante no Anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para até R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionado a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
21.000,00 (vinte e um mil reais) - P.º 001/MUNICIPAL, 08 de novembro de 2019.

Cláusula Quarta: Altera-se o gestor do contrato passando a ser o Sr. JOÃO PAULO SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 046.492.559-29, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Umurama-PR, e o fiscal do contrato o Sr. THAILISON DE SOUZA NEVES, inscrito no CPF sob nº 100.161.909-98, Assessor Especial do Município de Umurama-PR.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA NÃO POR INSCRIÇÃO

PORTARIA N° 2.144/2019

Transferir a servidora ANDRESSA MACIEL DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 7.406.057-9-SSP-PR e inscrita no CPF nº 029.850.269-03, nomeada em 12 de maio de 2010, para ocupar o cargo de carreira Auditor de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer seu cargo na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a contar de 1º de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CELÉSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 2.144/2019

Exonera VALDELICE SELVARO, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 5.256.230-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 617.750.889-87, nomeada em 01 de Abril de 2017, ocupante do cargo em comissão Assessora Especial I, ficando a cargo da servidora a mesma função, a contar de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 1º de novembro de 2019.

CELÉSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 2.203/2019

Concede Adicional Insalubridade ao servidor HÉLIO DE FREITAS RODRIGUES, matrícula 946331, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.501.042-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 387.955.311-49, nomeado em 12 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de camareira de Pintor Letrista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente (Habitação), com ônus para a mesma, a contar de 01 de outubro de 2011, em consonância as disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007 e conforme os Autos nº 0013286-67/2017.8.16.0173, em tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Umurama, a contar de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 8 de novembro de 2019.

CELÉSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 2.203/2019

CONCEDER A COMMUNICAÇÃO A COMUNICAÇÃO INTERNA nº 4.320/2019 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

Art. 1º. Conceder ao servidor HÉLIO DE FREITAS RODRIGUES, matrícula 946331, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.501.042-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 387.955.311-49, nomeado em 12 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de camareira de Pintor Letrista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente (Habitação), com ônus para a mesma, a contar de 01 de outubro de 2011, em consonância as disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007 e conforme os Autos nº 0013286-67/2017.8.16.0173, em tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Umurama, a contar de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor